

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

PAULO TAVARES DA SILVASECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOCELSO JACOB FILHOSECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER (ACUMULA
INTERINAMENTE CULTURA E TURISMO)AROLD LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE TRANSPORTES)SANDRO AMARALSECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO
(ACUMULA INTERINAMENTE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS)DIÓGENES BORSATOSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)LUIZ ALBERTO BARBOSASECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE PROMOÇÃO
SOCIAL, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400 - www.tresrios.rj.gov.br
IMPRESSÃO: GRAF-KÁ INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ 01. 221.135/0001-40 - TIRAGEM 100 EXEMPLARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJLEI Nº **4467** DE **27** DE **DEZEMBRO** DE 2017.*Institui o Plano Plurianual do Município de
Três/RJ para o período de 2018-2021.***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Três Rios/RJ - PPA para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, determinando para o período, os programas de gestão da administração pública municipal, suas empresas e autarquia, bem como seus programas com seus pertinentes objetivos, metas, indicadores e investimentos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Parágrafo Único - Estrutura esta Lei os Anexos abaixo discriminados:

- A.** Mensagem do Prefeito;
- B.** Comissões de Planejamento;
- I** - Contextualização do Plano Plurianual;
- II** - Previsão de Receitas;
- III** - Planejamento Setorial do Poder Executivo;
- IV** - Planejamento Setorial do Poder Legislativo;
- V** - Demonstrativo Consolidado da Programação.

Art. 2º - Para aplicação nesta Lei, considera-se:

I - Programa: Instrumento que compreende a organização governamental, constando as principais orientações políticas e administrativas para a Gestão Pública Municipal, integrando um conjunto de objetivos e ações em comum, buscando a resolução de dificuldades sociais, a eficiente aplicação dos recursos financeiros, bem como um contínuo e eficiente sistema gerencial.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

II - Ação: Atividade ou projeto que mobiliza recursos, podendo ser estes humanos, financeiros e tecnológicos, buscando a realização do programa e o alcance de seus objetivos, através da entrega de um, ou mais, produtos à sociedade.

III - Atividade: É um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo permanente, necessárias à manutenção da ação do Governo.

IV - Projeto: É um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo.

V - Órgão independente ou primário: Representativos dos Poderes do Estado (Legislativo; Judiciário e Executivo), decorrentes da Constituição, sujeitando-se estritamente a tal esfera de controle, conforme limites inerentes à tripartição de poderes, sem subordinação hierárquica ou funcional; seus membros são denominados agentes políticos. (Chefia do Executivo, Tribunais de Contas, Tribunais do Poder Judiciário, Câmara de Vereadores).

VI - Órgãos Superiores: Possuem poder de direção, controle, decisão e comando das matérias afetadas a sua esfera de competência, subordinados e controlados por hierarquia a uma chefia superior; destituídos de autonomia administrativa e financeira (Gabinete do Executivo, Controladoria, Procuradoria, Secretarias-gerais, Departamentos e Diretorias).

VII - Órgãos Dependentes: Exercem função de execução do planejamento técnico e administrativo oriundo dos órgãos superiores.

VIII - Unidade de Planejamento: Definido por cada órgão da Administração Pública Direta e cada entidade, que realizam com, e por meio dos seus servidores, o processo de planejamento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

IX - Unidade Gestora: Órgão investido da faculdade de gerir recursos orçamentários.

X - Função: Entende-se a maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público.

XI - Subfunção: Entende-se por uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

XII - Produto: Bem ou serviço final, entregue a população, à sociedade e/ou ao Município, advindo do resultado das atividades, ações e projetos gerenciados e executados.

Art. 3º - Os valores definidos em cada programa do PPA 2018-2021 são parâmetros financeiros e, não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar nesta Lei a criação ou a modificação dos Macro-objetivos, Objetivo Setorial, advento da mudança na estrutura da organização pública ou por competência legal ou regimental dos órgãos da Administração Pública Direta e de Entidades da Administração Pública Indireta.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constante nesta Lei ou a inclusão de novos programas se dará exclusivamente mediante a proposta do Poder Executivo, por meio do Projeto de Lei de revisão anual do Plano Plurianual 2018-2021 ou mediante a Lei específica, estabelecendo créditos especiais.

§ 1º - Considera-se alteração de programa:

I - a adequação do título ou objetivo do programa;

II - a inclusão ou exclusão de ações;

III - a alteração do título da ação e da projeção de investimento;

IV - a modificação em outros atributos de planejamento de programa ou ação;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

V - o atendimento aos dispositivos legais criados por adequações federais ou estaduais.

§ 2º - A alteração ou a inclusão de programas ou ações de que trata o *caput*, quando acarretar aumento de despesa, deverá estar sempre em consonância com o disposto no Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - O PPA 2018-2021 terá sua programação revisada anualmente, na forma de Projeto de Lei, direcionando sempre o acompanhamento físico e financeiro e o processo de gerenciamento, monitoramento e avaliação da execução dos programas, ações, atividades e projetos do Plano Plurianual vigente.

Art. 7º - O acompanhamento físico e financeiro e o monitoramento e avaliação da execução dos programas do PPA 2018-2021 serão realizados de forma integrada com as Unidades de Planejamento.

§ 1º - O acompanhamento físico e financeiro será realizado na forma de relatórios periódicos e anuais da execução dos programas.

§ 2º - O monitoramento e avaliação de programas deverão ter suas informações apuradas de maneira sistematizada com a finalidade de analisar os resultados e orientar o alcance das metas físicas previstas, bem como fornecer subsídios para eventuais ajustes na concepção dos programas e implementação dos mesmos.

§ 3º - Buscando o atendimento do disposto neste artigo, a Secretaria de Governo e Planejamento, em conjunto com a Secretaria de Controle Interno estabelecerão as normas e procedimentos através de ato específico.

Art. 8º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a modificar a Unidade Gestora de Programa ou Unidade de Planejamento, em decorrência de mudança na estrutura organizacional ou na



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

competência legal, ou regimental, e/ou em atendimento aos dispositivos legais criados por adequações federais ou estaduais.

Art. 9º - Fica facultado às Unidades de Planejamento adequarem as metas físicas dos produtos das ações, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 10 - Constitui responsabilidade da Secretaria de Governo e de Controle Interno a consolidação das informações referentes ao PPA 2018-2021 fornecidas pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, bem como a produção de relatórios da programação e execução setorial, a serem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo e do Legislativo, em decorrência das atividades de gestão do PPA.

Art. 11 - Os relatórios da programação setorial deverão ser disponibilizados em meios eletrônicos oficiais de acesso público, mantidos pelas Secretarias de Governo e Planejamento, de Controle Interno e de Integração Governamental e Comunicação, para utilização do Poder Executivo, Legislativo e órgãos fiscalizadores.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



**PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**

2018 - 2021



**Prefeitura de
TRÊS RIOS**

De mãos dadas com você!



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS –RJ
Praça São Sebastião, 81
CNPJ: 29.138.377/00093



PLANO PLURIANUAL – PPA 2018–2021

TRÊS RIOS, AGOSTO DE 2017

2



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ



TRÊS RIOS – RJ
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL – 2018-2021 – Volume I. 483 p.;
Mensagem do Prefeito; Projeto de Lei – Plano Plurianual – PPA 2018-2021; Introdução; Apresentação; Anexo I - Contextualização do Plano Plurianual; Anexo II – Previsão de Receitas; Anexo III – Planejamento Setorial do Poder Executivo; Anexo IV – Planejamento Setorial do Poder Legislativo; Anexo V -Demonstrativo Consolidado dos Programas.

3



ORGANOGRAMA



4



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ



ORGANOGRAMA

PREFEITO
JOSIMAR SALES MAIA

VICE-PREFEITO
ALBERTO DA SILVA LAVINAS

PROCURADORIA GERAL
Procuradora Geral Valesca Teixeira P. Gomes Jardim
Subprocurador Geral Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro
Subprocuradora Especial Nattani da Silva Oliveira

CONTROLADORIA
Controlador Getúlio de Oliveira

5



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Secretário de Governo e Planejamento Bernardo Goytacazes de Araújo
Subsecretário de Governo e Planejamento Matthaus de Mello Abrahão
Subsecretário de Planejamento Sérgio de Oliveira
Subsecretária de Gabinete Nilce Vaz Antas
Diretor Geral de Planejamento e Projetos Gilberto Golfeto
Coordenadora de Projetos Natacha Alves da Silva

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO

Secretário de Int. Governamental e Comunicação Bernardo Goytacazes de Araújo
Subsecretário Luciano Oliva

6



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

SAAETRI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios.

Diretor Presidente Alberto dos Santos Lavinias
Subdiretor Administrativo e de Planejamento Carlos Fernando Ferreira

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário de Ordem Pública Bernardo Goytacazes de Araújo
Subsecretário de Ordem Pública Luciano João Soares Filho
Coordenador de Ordem Pública Nilciano de Oliveira
Coordenador de Políticas Antidrogas Rafael Raposo Teixeira

7



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos Diógenes Pedro Borsato dos Santos

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Subsecretário de Gestão Púb. Convênios e Contratos Igor Bastos da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário de Saúde Luiz Alberto Barbosa
Subsecretária de Saúde Alessandra Silva Ferreira
Subsecretário de Saúde Rafael Pessoa Martello de Souza
Subsecretário de SAMU Romero Chartuni Bandeira
Subsecretário de Regulação Antonino Adriano Neto
Subsecretária de Regulação Edilaine da Conceição Dorico

8



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Subsecretário de Promoção Social Willian Silva Carvalho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária de Educação Hélida M. de Medeiros Siqueira

9



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

SECRETARIA DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MICROEMPREENDEDOR

Secretário de Fazenda Des. Econômico e Microempreendedor Paulo Tavares

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário de Indústria e Comércio Ricardo Rocha Jacinto dos Santos

Subsecretário Paulo Roberto Kappler Vaz

CODETRI

Diretor Presidente Frederico F. Salgueiro de Castro

10



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Secretário de Obras e Habitação Sandro Bonfim Amaral

Subsecretário de Obras e Habitação Robson Garcia de Oliveira

Subsecretário de Obras e Habitação Jorge Luiz Ribeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E PROJETOS

Secretária de Infraestrutura Urbana e Projetos Marta Giansanti Nasser Correa

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Secretário de Transporte Aroldo Christovam de Lima

Subsecretário de Transporte Alessandro Afonso Soares

11



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário de Serviços Públicos Aroldo Christovam de Lima

Subsecretário de Serviços Públicos Fábio Corsino Freire Junior

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Secretária Alice S.P.Hagge

Subsecretário Vital Moreira Gomes

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Secretário de Esporte e Lazer Celso Alencar Ramos Jacob Filho

Subsecretária de Esporte e Lazer Juliana Lutz Fajardo

Subsecretário de Cultura e Turismo José de Almeida Rodrigues

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Secretário de Cultura e Turismo Celso Alencar Ramos Jacob Filho

Subsecretário de Cultura e Turismo José de Almeida Rodrigues

12



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021**EQUIPE EXECUTIVA**

Secretário de Governo e Planejamento Bernardo Goytacazes de Araújo

Controlador Getúlio de Oliveira

Diretor de Projetos Gilberto Golfeto

Coordenadora de Projetos Natacha Alves da Silva

SECRETARIA DE INT. GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO

Subsecretário de Comunicação Luciano Melo

Coordenador de Comunicação Romildo Bastos

PROCURADORIA GERAL

Subprocurador Geral do Município Márcio Antônio de Oliveira Pinheiro

Subprocuradora do Município Nattane da Silva Oliveira

CONTROLADORIA

Controlador Getúlio de Oliveira

13

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ****SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

Coordenador da Ordem Pública Nilciano de Oliveira
Coordenador de Políticas Antidrogas Rafael Raposo
Guarda Municipal Douglas Reis Lima

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Subsecretário de Gestão Pública Igor Bastos da Silva
Oficial Administrativo Nilson José de Souza Lavinas
Oficial Administrativo Marcos Vinícius Valle Ferreira

SAAETRI

José Henrique Moreira Rodrigues Chefe de Departamento de Compras
Engenheiro Civil Wagner César de Mello Jardim
Técnico em Contabilidade Alan Carlos Venâncio de Almeida
Agente Administrativo Geovana Silva Franco Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Subsecretária de Saúde Alessandra Ferreira da Silva
Coordenadora Administrativa SAMU Ana Lúcia da Costa Pereira Neiva
Coordenadora de Saúde Fátima Aparecida Lemos dos Santos
Consultor Especial de Saúde Ivan Charles Fonseca Chebli
Coordenador Administrativo de Saúde Marcelo dos Santos

14

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ****SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Coordenador Administrativo Daniel Cancelli Fernandes
Coordenador Do Nasf Marlons Anderson Santos Soares

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Coordenadora Financeira Valéria dos Santos Noel
Coordenadora de Promoção Social Márcia Moraes Calazam
Oficial Administrativo Darlei Alves da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Coordenadora Financeira Vanessa de Oliveira
Coordenador Jurídico Jaider dos Santos Costa
Coordenadora da Educação Especial Letícia Dirísio Pinheiro
Coordenadora de Recursos Humanos Roseli Domingos Lima Cordeiro
Assessora Executiva Lucélia Lemos dos Santos

SECRETARIA DE FAZENDA E MPE E DO EMPREENDEDOR

Coordenador Fazendário Juliano Pereira de Sousa
Oficial Administrativo Rodrigo da Silva Santos de Araújo

15

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ****SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO**

Subsecretário de Indústria, Com. e Trabalho Paulo Roberto Kappler Vaz
Coordenador de Controle Interno Antônio Magno Teixeira de Siqueira

CODETRI

Diretor Presidente Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Administrativo e Financeiro Lucas Costa Mello

SECRETARIA DE OBRA E HABITAÇÃO

Coordenadora Administrativa Juliana Medeiros Pereira Lopes
Oficial Administrativo Gisele A. Quintela S. Rodrigues

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Subsecretário de Transporte Alessandro Afonso
Agente Administrativo Selmo Florentino Magel

16

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS -RJ****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura Alice Silva Pereira Hagge
Subsecretário de Meio Ambiente e Agricultura Vita I Moreira Gomes
Oficineira Aline Aguiar da Rocha
Adjunto de Meio Ambiente Tailara Jêniffer Lucas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Subsecretário Fábio Corsino Freire Junior
Oficial Administrativo Sebastião Marcio Oliveira

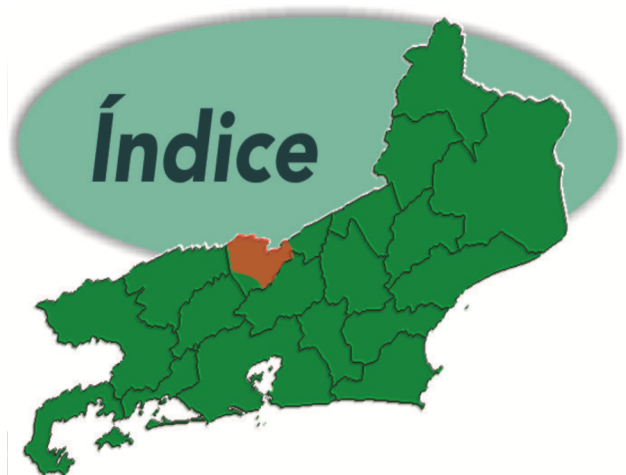
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Subsecretário José de Almeida Rodrigues
Coord. Intermediária Marli Antônia Corrêa Biagii

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Subsecretária de Esporte e Lazer Juliana Lutz Fajardo
Técnica de Nível Médio Administrativo – Letícia Cunha Pereira
Educador Físico Cássio Jorge Bastos Coelho
Agente Administrativo Luciano do Nascimento Valdevino

17



18



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

ÍNDICE

MENSAGEM DO PREFEITO

INTRODUÇÃO

- GESTÃO PÚBLICA
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- PLANO PLURIANUAL

APRESENTAÇÃO

- BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO
- INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

19



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DO PPA 2018 – 2021

ANEXO II - PREVISÃO DE RECEITAS PARA O QUADRIÊNIO 2018–2021

ANEXO III - PLANEJAMENTO SETORIAL DO PODER EXECUTIVO

- DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE GOVERNO
- EIXOS ESTRATÉGICOS
 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
 2. ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA
 3. SAAETRI – ÁGUA E SANEAMENTO – QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
 4. SAÚDE - PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
 5. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6. EDUCAÇÃO EM SUA INTEGRALIDADE
 7. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MACRO URBANO
 8. OBRAS E INFRAESTRUTURA
 9. MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
 10. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 11. ESPORTE E LAZER PARA TODOS
 12. GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

20



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

ANEXO IV – PLANEJAMENTO SETORIAL DO PODER LEGISLATIVO

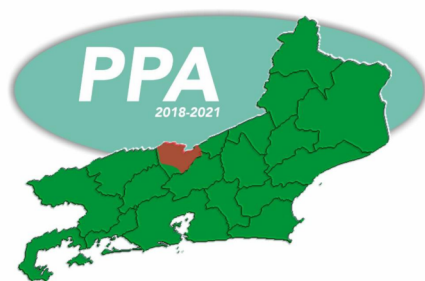
ANEXO V – DEMOSTRATIVO CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS

- GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
- ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA
- SAAETRI – ÁGUA E SANEAMENTO – QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
- SAÚDE - PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
- EDUCAÇÃO EM SUA INTEGRALIDADE
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MACRO URBANO
- OBRAS E INFRAESTRUTURA
- MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
- MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- ESPORTE E LAZER PARA TODOS
- GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

21



MENSAGEM DO PREFEITO



Secretaria de
Planejamento e Governo



22



MENSAGEM DO PREFEITO

A cidade de Três Rios nos últimos anos alcançou importantes conquistas, entretanto, garantir o que está bom e, melhorar o que não está de acordo com as expectativas da população, vivendo um cenário nacional de crise ética, moral e econômica, em um dos piores momentos políticos já vividos no Brasil, constitui-se um enorme desafio, que precisamos enfrentar de mãos dadas, executivo, legislativo e a sociedade como um todo.

Apresentamos à comunidade Trirriense nosso Plano de Governo. Fruto de um esforço de toda equipe de governo, um trabalho consistente, produzindo um documento que irá nortear os rumos da gestão pública municipal, com base no conjunto estratégico que envolve: 1. Gestão com eficiência - objetivando a máxima eficácia na utilização dos recursos públicos (Fazer Mais com Menos), dando continuidade aos projetos de interesse da comunidade e promovendo ações para retomar o processo de desenvolvimento no município, frente aos desafios atuais; 2. Crescimento e Desenvolvimento Econômico - que consistem na reestruturação da arrecadação municipal, buscando o aumento da base de arrecadação municipal, controle efetivo das despesas, ao mesmo tempo ampliação das oportunidades aos cidadãos, com foco na saúde, educação e geração de emprego e renda; 3. Transparência - cuja finalidade consiste na garantia de visibilidade dos atos da Administração Municipal.

Com estes focos, buscamos um objetivo: oferecer os serviços públicos de qualidade. Qualidade para fazer a cidade crescer e melhorar na sua oferta de serviços, oportunidades, desburocratização e eficiência.

Assim nasceu este PPA. Um plano que vislumbra estratégias de governo apresentando desafios e compromissos, baseado na realidade econômica do Município, respeitando políticas públicas municipais consolidadas, conciliando estas e novas ações municipais às iniciativas de outras esferas de governo, estabelecendo o planejamento do governo municipal para os próximos quatro anos, que este PPA 2018 - 2021 seja um efetivo instrumentos para avançarmos na construção de uma Três Rios que busca a consolidação do desenvolvimento, a sustentabilidade, a justiça social e o amparo aos mais pobres e vulneráveis, de forma fraterna, inovando e se comprometendo com a legalidade, transparência, participação e a eficiência. Governo de mãos dadas com a sociedade.

A execução deste Plano depende e o sucesso de nossas ações, dependem do empenho de toda equipe, da integração dos agentes políticos, legislativo e executivo, com participação efetiva da sociedade, com apoio das Associações de Moradores e demais órgãos de representatividade local, enfim, de todos.

Josimar Sales
Prefeito

23



INTRODUÇÃO



Secretaria de
Planejamento e Governo



24



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

INTRODUÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A história da Administração Pública acompanha a construção do pensamento administrativo. Desfrutando dos antecedentes históricos na formação das obras de muitos pensadores, das mais diversas áreas, dentre elas filosofia, física, engenharia e economia. Entre os mais importantes temos: o antigo Egito com a criação da importância da organização política, a Babilônia como o berço do controle escrito e a criação do salário mínimo, a Pérsia com a implantação do estudo dos movimentos físicos, relações humanas e manuseios de matérias, e a milenar Roma com a descrição das funções dentro do Império Romano. Criações estas que estão até hoje nas organizações, utilizadas para um gerenciamento mais eficiente e são indispensáveis para a continuidade da administração.

Além disso, temos a forte influência das organizações militares com maior notoriedade para os seguintes princípios: a organização linear; a unicidade de comando; a autoridade e responsabilidade e a aplicação de escala de comando.

A administração pública também foi influenciada pelos principais filósofos da humanidade, por meio de Platão com sua obra "A República: Administração dos Negócios Públicos"; Aristóteles, com a obra Política: "Organização do Estado"; Rousseau, através da obra "Contrato Social" e Marx, na criação do trabalho "Dominação econômica do Homem pelo Homem".

A administração Pública é uma especialidade da Administração, que busca o entendimento do estado e das suas complexidades. O estado alicerçado em três elementos: Coletividade (povo); Território e Poder Político (Soberania), de forma que o estado torna-se componente da sociedade e a sociedade componente do estado. À vista disso, a existência do estado necessita de um alicerce para gerir seu funcionamento, e neste contexto que é enquadrada a Administração Pública.

25



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Compreende a Administração Pública um conjunto de indivíduos, como sujeitos públicos, que a articulam por meio dos órgãos e serviços, desenvolvendo a atividade ou função administrativa de Gestão Governamental que lhe é de competência. Logo, Gestão Pública é a totalidade dos processos gerenciais que são demandados para o cumprimento dos deveres do estado de forma direta ou indireta, por uma entidade do estado. Abrange os processos de planejamento, coordenação, monitoramento e controle, e execução das ações de um governo, além de buscar sempre o entendimento das tomadas de decisões; da implementação das políticas públicas, bem como, o desenvolvimento das empresas públicas, dentro de uma sociedade. A gestão do estado far-se-á a partir do gerenciamento dos serviços e das atividades públicas, sendo necessários os conceitos e as metodologias desenvolvidos na Administração Pública.

O sentido da palavra administrar é o de gerir interesses alheio segundo o direito, a moral e a finalidade intrínseca do bem, instituindo ao administrador o dever de zelar e de conservar o bem e/ou interesse colocado sob sua guarda. Administrar traz consigo a ideia de um relação hierarquizada, com um caráter eminentemente dinâmico. Logo, Gestão Pública é a totalidade dos processos gerenciais que são demandados para o cumprimento dos deveres do estado de forma direta ou indireta, por uma entidade do estado. Existindo uma sintonia entre a Administração Pública e o Serviço Público.

Depreende-se que há o princípio da obrigatoriedade do desempenho da atividade pública, em que a Administração Pública está sujeita ao dever da continuidade da prestação do Serviço Público. Outro aspecto relevante a ser ressaltado é o de que, no Brasil, o chefe do Executivo exerce as funções de Governo e Administração. Função Governamental ao exercitar o poder de iniciativa e decisão.

26



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A administração desenvolveu, ao longo do tempo, distintos enfoques sistemáticos de planejamento e gestão para lidar com os crescentes níveis de imprevisibilidade, novidade e complexidade, nos ambientes interno e externo de uma organização.

Na primeira fase, ocorrida na década de 1950, o planejamento ressaltou o orçamento, tornando este o principal instrumento de gestão daquela época. Já a segunda fase, em princípio dos anos 1960, privilegiou os objetivos em médio prazo. A terceira etapa valorizou a estratégia que poderia desenvolver em um contexto eventualmente de longo prazo. A década de 1970 correspondeu à fase do planejamento estratégico. Essa fase foi marcada por um conjunto de conceitos de simples significação, mas nem sempre foi fácil a implantação. Na década de 1990, surgiu o pensamento estratégico, valorizando várias opções de estratégias planejadas, decorrentes do planejamento estratégico tradicional.

O planejamento estratégico tradicional é aquele que é desenvolvido através de uma série de etapas sequenciais, racionais e analíticas, envolvendo um conjunto de critérios objetivos baseados na racionalidade econômica para auxiliar os praticantes da organização na análise das alternativas estratégicas, visando à tomada de decisão. É realizado de cima para baixo. O planejamento é, assim, produto do desenvolvimento de várias etapas, ou seja, é resultante do diagnóstico, sendo nessa concepção um processo formal para formar um conjunto de estratégias para a organização pública atingir o seus objetivos.

Pensar de forma estratégica representa um exercício de reflexão e de escolhas diante de várias alternativas, diante da dinâmica interna e externa da organização. Enseja a adoção de uma atitude proativa, ou seja, é um processo difícil e ao mesmo tempo representa um processo de imaginação, de criação. É uma forma da organização, pensar e agir, em função dos resultados almejados e das condições encontradas.

O planejamento estratégico como diretriz ou guia de orientação é, assim, um processo permanente em construção e reconstrução, em que as estratégias são formadas em diferentes situações. O planejamento requer domínio da concepção da atribuição política de quem planeja. Pois o mesmo é uma diretriz de orientação, proporcionando vários benefícios na organização, nas pessoas e no meio. O pensar estratégico refletido no processo coletivo e cooperativo dos momentos de elaboração, implantação e execução do plano estratégico desperta nas pessoas uma nova forma de ver as oportunidades, o participante da organização passa a pensar e ver a realidade de forma complexa, como um todo. O planejamento estratégico, dessa forma cria *n* possibilidades a serem exploradas pelo administrador.

27



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

PLANO PLURIANUAL

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o planejamento como umas das prioridades e função estratégica do Estado brasileiro. A partir de então, o planejamento ganha contornos de pacto democrático. Sendo então mais que uma estratégia governamental, e torna-se uma dever jurídico, a ser materializado na elaboração de vários planos. Dentre os planos previstos, o PLANO PLURIANUAL – PPA, destaca-se como instrumento central, responsável por estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações para as despesas da administração pública e, conseqüentemente, orientar as leis orçamentárias, LDO e LOA.

O PPA tornou-se responsável por reorganizar toda a ação do Estado em um modelo de integração entre o planejamento, o orçamento e a gestão de um governo. Estabelecendo os programas de governo como unidade de gestão com foco em resultados. Os méritos desse modelo são amplamente reconhecidos, especialmente nos aspectos de organização e de transparência das despesas públicas.

O planejamento governamental e o plano plurianual são ferramentas do campo da administração e da gestão pública. O plano plurianual é uma lei ordinária, com premissas a serem observadas pelo Poder Executivo, ao propor a Lei do PPA, e pelo Poder Legislativo, ao aprová-la. E nas premissas definidas na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 174, configurando o exigido dos governantes e administradores públicos, sendo certo que a efetivação do planejamento governamental não é apenas uma matéria jurídica, mas também uma forte instrumento da política e da administração e gestão pública. Reconhece-se no planejamento o impulsionador e o catalisador de transformações econômicas e sociais desejadas e como o orientador de políticas públicas. Ocupando o Plano Plurianual, o papel central no desafio de tornar efetivas as políticas públicas.

28



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Para a aplicação eficaz dos recursos públicos e a geração de um maior grau de satisfação da população, de forma ampla, o planejamento é entendido como uma necessidade na qual as ações públicas se relacionam. Esse planejamento pode se manifestar de diferentes formas. Na Constituição Federal de 1988 é possível identificar três expressões distintas de planejamento, sobre as seguintes denominações: política, plano e programa. Essas expressões de planejamento são articuladas em um sistema constitucional de planejamento e orçamento, que organiza a ação do Estado para a realização das despesas públicas, de forma a promover o desenvolvimento e a garantia de direitos sociais.

Na administração pública devem ser assumidos compromissos políticos que estabeleçam temporalidade e maior concretude aos objetivos e metas, de forma a construir parâmetros que permitam a avaliação da atuação governamental. Dessa forma, a Constituição prevê expressamente que o planejamento governamental será formalizado em instrumento jurídico. Conforme o art 165, inc. I o Plano Plurianual é a lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece, de forma planejada e organizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, para as despesas de capital e outras decorrentes às relativas aos programas de duração continuada.

Para um realização completa desse ciclo de planejamento, a administração pública faz uso de três leis orçamentárias, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, havendo uma evidente hierarquia entre os planos e os orçamentos, e o plano plurianual ocupa o posto mais estratégico nesta hierarquia, sendo dividido em planos e programas de governo, nos quais os planos descrevem os objetivos da Administração Pública em um determinado período de tempo e os associam a esforços a serem empreendidos, em que estarão descritos os objetivos, possuindo suas quantificações e projeções física e financeiras, a serem monitorados por meio de indicadores de gestão, já previamente definidos em cada atividade, projeto e ação definidas nos programas deste Plano Plurianual.

29



APRESENTAÇÃO



Secretaria de
Planejamento e Governo



30



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

APRESENTAÇÃO

BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

A menção mais remota referente ao território do município de Três Rios é da época do início do Século XIX, quando Antônio Barroso Pereira obteve, por requerimento de 16 de Setembro de 1817 a concessão dada pela Coroa Portuguesa, que definiu o nascimento da primeira toponímia do município de Entre-Rios. Dentre as propriedades de Antônio Barroso Pereira, havia cinco fazendas sendo elas a fazenda Cantagalo, a mais importante, e as fazendas Piracema, Rua-Direita, Boa União e Cachoeira, todas sendo dependentes da fazenda Cantagalo, todas situadas no território do distrito de Paraíba do Sul. No dia 23 de Junho de 1861 ocorreu a inauguração da rodovia União Indústria, que tinha o objetivo de ligar a cidade de Petrópolis-RJ à cidade mineira de Juiz de Fora, passando a rodovia pela fazenda Cantagalo.

A rodovia União Indústria obteve uma grande cooperação do fazendeiro Antônio e, com esse empenho, o imperador Pedro II condecorou-o com o título honorífico Barão de Entre-Rios. Completando a homenagem com a estação rodoviária local, foi dada o nome de Estação de Entre-Rios. Com a denominação da estação, rapidamente o pequeno povoado, instituído às margens da rodovia, passou a ser conhecido como Entre-Rios. Com a inauguração da Rodovia União Indústria, a então Entre-Rios foi bastante beneficiada, convertendo-se em grande centro comercial das províncias Rio de Janeiro e Minas Gerais. No ano de 1867, os trilhos da Estrada de Ferro D. Pedro II chegaram à região e, como ocorrido com a rodovia, a ferrovia também obteve um importantíssimo apoio do fazendeiro Antônio Barroso Pereira. Com a Rodovia União Indústria e a Estrada de Ferro D. Pedro II, a localidade de Entre-Rios passou a ser um importante entroncamento rodoviário e ferroviário. Nessa época, a economia entre-riense se baseava em extensos cafezais, lavouras de cana-de-açúcar, algodão, milho além de outros cultivos agropecuários os de menor escala. Com o falecimento, em 1862, do Barão de Entre-Rios, ficou de herança a fazenda Cantagalo para sua filha Mariana Claudina Pereira de Carvalho, nomeada Condessa do Rio em 1880. Viúva e sem nenhum filho, a Condessa,

31



falecida em Londres, no ano de 1882, repassa em testamento a maior parte da fazenda Cantagalo para a Casa de Caridade na cidade de Paraíba do Sul, o que havia planejado antes de sua morte, a fim de garantir recursos perpétuos à futura casa de assistência social. Deixou bem como recomendação que as terras próximas à Estação de Entre-Rios, fossem aforadas para os que ali habitavam, deixando também em testamento a libertação de seus 600 escravos e uma parte da fazenda Cantagalo para a divisão entre os recém-libertos escravos para que pudessem fundar a colônia agrícola Nossa Senhora da Piedade, que hoje é o atual bairro de Vila Isabel.

Acrescentado o grande fluxo já existente por apresentar duas importantes vias de transporte, a rodovia e a ferrovia, o aforamento de terras trouxe um significativo progresso para a localidade. Somente após a República no dia 13 de agosto de 1890, com o decreto 114, a povoação de Entre-Rios foi levantada a 2º distrito de Paraíba do Sul. A datar de 1890, foi acelerado o progresso local, exibindo uma superioridade diante do distrito sede Paraíba do Sul, com maior população, maior contingente eleitoral, maior arrecadação de impostos e outros diversos elementos que fizeram com que o povo entre-riense pleiteasse sua emancipação de Paraíba do Sul já no início da década de 20.

Com a força da sociedade local, composta principalmente por ferroviários, empresários, pecuaristas, imprensa, etc.; os distritos de MontSerrat, Areal, Bemposta e Entre-Rios foram separados de Paraíba do Sul e constituíram o município de Entre-Rios no Decreto 634, de 14 dezembro de 1938 conseguindo assim sua emancipação político-administrativa. No entanto, o município, denominado inicialmente com a toponímia de

Entre-Rios, viu-se no início dos anos 40 forçado a mudar a sua denominação pela triplicidade do nome presentes nas municipalidades brasileiras. A partir de 31 de dezembro de 1939, pelo decreto-lei 1056, o município de Entre-Rios passou ser nomeado de Três Rios, com claríssima denotação aos três mais importantes rios que atravessam os seus Territórios, sendo eles, os rios Paraíba do Sul, Piabanha e Paraíba. Em 1943, o distrito de MontSerrat foi extinto, passando a constituir parte do recém-criado distrito de Afonso Arinos. Com a desagregação territorial datada de 01 de Julho de 1950, a cidade de Três Rios é alicerçada com 4 distritos: Três Rios, Afonso Arinos, Areal e Bemposta. Pela a Lei Nº 2382 de 18 de Janeiro de 1955, é originado o distrito Serraria, fazendo com que o Município passasse a compor-se de 5 distritos, tendo assim permanecido em divisão territorial até a data de 01 de janeiro de 1960. No ano de 1963 pelo o

32



decreto estadual Nº 99, de 30 de janeiro de 1963, o distrito de Serraria passa a ser intitulado de Comendador Levy Gasparian. A Lei estadual Nº1923, de 23 de dezembro de 1991, desmembra do município de Três Rios os distritos de Comendador Levy Gasparian e Afonso Arinos, para constituir o novo município de Comendador Levy Gasparian. Já em abril de 1992, a Lei estadual Nº 1986, desmembra de Três Rios, o distrito de Areal, passando para a categoria de município. Em síntese de 31 de dezembro de 1994, o município de Três Rios é constituído de dois distritos: Três Rios e Bemposta. Com essa nova emancipação de um dos seus distritos a cidade de Três Rios teve sua área territorial diminuída passando a ter um território de 326, 135 quilômetros quadrados.

A cidade de Três Rios possui características de centro urbano com entroncamento de vias de transporte, distante a cerca de 120 km do Rio de Janeiro, o que possibilitou o surgimento de indústrias, obtendo um maior destaque para as indústrias ferroviárias, alimentícias e do setor plástico, que são a base da economia tri-riense por muito anos bem como o crescimento significativo do setor terciário.

Com uma população de 78,256 habitantes, estando o município de Três Rios inserido na região Centro Sul Fluminense, do estado do Rio de Janeiro. A Região Socioeconômica Centro Sul Fluminense compreende os municípios: Areal; Comendador Levy Gasparian; Engenheiro Paulo de Frontin; Mendes; Miguel Pereira; Paraíba do Sul; Paty do Alferes; Sapucaia; Três Rios e Vassouras. Sendo Três Rios o maior centro urbano desta região. Três Rios é considerada a cidade pólo comercial, desta importante região fluminense. O município tem uma área total de 324,686 Km², a densidade demográfica estimada segundo IBGE em 2010 foi de 237,42 habitantes por Km².

33



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Prefeitura Municipal de Três Rios é a sede do poder executivo, sendo uma empresa pública com uma estrutura extensa. O Prefeito é o chefe do Executivo Municipal, dirigente soberano, não sofrendo influência direta de outra autoridade, submetido apenas ao controle e fiscalização da Câmara Legislativa Municipal, e as leis gerais do estado-membro e da União. O Prefeito é o representante do povo para conduzir os negócios públicos da cidade, corresponde à autoridade máxima da Administração Municipal.

Junto com os Secretários, Diretores, Subsecretários, Coordenadores e Servidores Públicos, realizam com responsabilidades diversas, a gestão de bens e interesses da sociedade, seguindo os preceitos do direito e da moral, na qual deve prevalecer o interesse do público sobre o privado.

A Administração Direita do Município de Três Rios - RJ compreende a Prefeitura e suas Secretarias, apresentando uma Administração centralizada, composta órgãos com serviços integrados da estrutura municipal.

A Administração Indireta do município compreende as Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, e Fundações Públicas de Direito Público, a Administração indireta é composta por entidades, e não órgãos, de personalidade jurídica própria, com a característica de uma Administração descentralizada, na qual o poder público controla apenas os recursos repassados pelo Município para a entidade que irá prestar o serviço público.

Toda a atividade que a Administração Pública executa, direta ou indiretamente, é caracterizada como serviço público, para satisfazer a necessidade coletiva, sob regime predominantemente público. Abrange atividades que, por sua essencialidade ou relevância para a sociedade foram assumidas pelo o Estado (Poder Público), com ou sem exclusividade.

34



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

ANÁLISE AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

A análise do ambiente é o processo constante de monitoramento do ambiente da organização e tem como propósito principal melhorar o desempenho organizacional, através da análise do ambiente da identificação das oportunidades e dos riscos atuais e futuros que podem vir a influenciar a capacidade da empresa e dos seus funcionários. Descobrir as características do ambiente em que está inserida é essencial para o sucesso da empresa, independentemente de ser pública ou privada. A base de toda análise ambiental vem da Teoria Geral dos Sistemas, de acordo com essa teoria as organizações modernas (públicas e privadas), são sistemas abertos, que recebem constantemente influências do ambiente em que estão inseridas, e realiza interação intermitente com o ambiente. Sendo assim, os fatores ambientais são de extrema importância para o sucesso da empresa pública.

Ambiente Interno

Entende-se como Ambiente Interno aquele que está dentro da organização e que normalmente tem implicação imediata e específica em sua administração. Diferentemente dos componentes dos ambientes Macro e Operacional, que existem fora da organização, o Ambiente Interno é de mais fácil percepção e controle. Há diversos fatores importantes para a avaliação do Ambiente Interno, sendo os principais os aspectos: organizacional, pessoal, marketing, produção e financeiros.

A análise do Ambiente Interno realizada na Prefeitura Municipal de Três Rios - RJ teve o foco os aspectos organizacionais, que estarão descritos na análise posterior de cada uma das Secretarias, Autarquias e Empresa Pública do Município.

35



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Ambiente Externo

O ambiente externo é composto por elementos em que há diversas variáveis e entidades que afetam ou podem afetar a organização de forma direta ou indireta, entre elas temos: a política, a sociedade, o governo, a legislação, os clientes, os concorrentes, a tecnologia, os sindicatos, os fornecedores, a economia, entre outros.

Porém, quando falamos de uma empresa pública, o aspecto é totalmente inverso, tanto no Governo Executivo, como no Legislativo, pois fazem uso do seu poder para influenciar o ambiente, um país, um estado, ou até mesmo uma cidade, através de seus governantes e legisladores, modificando totalmente a sociedade. O desenvolvimento socioeconômico é crescente em uma sociedade, através da eficiência da Administração Pública.

Por ter uma abrangente gama de serviços a serem prestados para a população, decidiu-se analisar as oportunidades de melhorias e ampliação dos serviços públicos que são prestados à população da cidade de Três Rios RJ, fazendo uso da análise estratégica para cada secretaria, autarquia e empresa pública do município, que estarão apresentadas em conjunto com os programas setoriais, das respectivas secretarias.

Tal análise foi realizada tanto por seus gestores, como por seus funcionários públicos, nos quais fizeram parte também da elaboração dos programas, planos e projetos deste Plano Plurianual, tomando-os assim participativo e transparente.

36



ANEXO I CONTEXTUALIZAÇÃO DO PPA 2018-2021



Secretaria de
Planejamento e Governo

Prefeitura de
TRÊS RIOS
Da mãos dadas com você!

37



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

ANEXO I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO PPA - 2018-2021

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

O Prefeito do Município de Três Rios Josimar Salles e a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, juntamente com a Secretaria de Controle Interno, têm a satisfação de apresentar a toda a população trirriense, o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – 2018-2021. Sendo um instrumento de planejamento e efetivação das diretrizes, estratégias e políticas públicas da administração municipal para os próximos quatro anos, o PPA está edificado com a finalidade de fortalecimento do planejamento público e do orçamento governamental, definindo as principais prioridades do Governo.

Considerando os dispositivos constitucionais e legais, este Plano Plurianual com vigência para o quadriênio 2018-2021, define os compromissos políticos de forma formal, e estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas a serem perseguidas durante esse período temporal. Logo, não será somente mais que um compromisso político, mas também um estratégia de governo, para a gestão pública municipal da cidade de Três Rios – RJ.

O Plano Plurianual 2018-2021 é formado por programas de governo, contendo, e incluso num programa de gestão referente a cada pasta da Administração Pública Municipal. Nesse PPA, foi definido como instrumento de organização da ação governamental, articulando um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido. Para o PPA 2018-2021, os programas organizam a atuação governamental, podendo ser classificados em 3 tipos: 1. Temático; 2. De Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado; e 3. Operações Especiais (programas presentes apenas na lei orçamentária). O Programa Temático, por sua vez, é composto por Objetivos, Indicadores, Investimento anual e quadrienal. Cada programa pode conter mais de um objetivo. Além do Plano Plurianual, os programas também organizam a lei orçamentária. Porém, temos programas incluso no planejamento do governo para os próximos 4 anos, não orçamentários,

38



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

que são programas de iniciativa política e de gestão que não dependem de investimento financeiro para ser realizado.

É possível afirmar que este PPA foi concebido com o principal objetivo de ser um instrumento de planejamento estratégico, ao passo que estabelece um compromisso político e gerencial para toda a gestão pública do nosso município. Indo além, orientando assim a formulação das demais leis orçamentárias. Sua função estratégica permitirá aos Gestores Públicos e ao Chefe do Poder Executivo, uma análise e avaliação continuada do cumprimento das metas estabelecidas. Portanto, tornará viável a adequação, quando necessário, de novas diretrizes de gestão. Esse PPA teve sua formulação baseada na busca do novo governo por resultados efetivos para a sociedade, uma vez que a atuação governamental, regida pela legalidade e pelo rigor burocrático dos procedimentos, o desenvolvimento de técnicas, ferramentas e metodologias, servem na busca para uma maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência nos atos do Poder Executivo Municipal.

Buscando a criação de um caminho para que os direitos previstos na Constituição, que vai integrar a partir do momento da sua aprovação e sanção a agenda da Gestão Pública Municipal, através dos seus programas, planos, projetos, diretrizes, objetivos, metas e ações, demonstrará consecutivamente o cuidado e a responsabilidade do atual governante em seguir os parâmetros legais, e principalmente, os melhores métodos de gestão, empenhando-se, assim aplicar, de forma eficiente e eficaz os recursos públicos, na busca constante de melhorias no serviços públicos, no ambiente de trabalho e dos meios empregados em sua administração. Sabemos que atual conjuntura econômica torna ainda mais importante o bom gerenciamento dos recursos públicos, em todas as esferas, e na administração municipal não é diferente. Esse PPA foi concebido no intuito de vencermos tamanho desafio, através de uma gestão integrada, enxuta e eficiente.

Para uma plena gestão, controle e monitoramento, da Gestão Pública, conforme definido na CF. de 1988, o Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Três Rios – RJ, seguem os princípios: da unidade ou totalidade, da universalidade, da anualidade ou prioridade, da exclusividade, do orçamento bruto, da legalidade, da publicidade e da transparência.

39



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

PRINCIPAIS DIRETRIZES DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021
MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ.

- As prioridades dos Programas e Planos Estratégicos Federais;
- As prioridades definidas no Programa de Governo do Poder Executivo;
- As demandas de melhorias sociais;
- As demandas de melhorias necessárias para o funcionalismo público;
- A racionalização de procedimentos e métodos administrativos;
- As prioridades e metas da Administração Municipal;
- A estrutura dos Orçamentos dos Poderes Legislativo e Executivo e das Autarquias;
- Especificação das Receitas e Despesas das Unidades Gestoras;
- Demonstrativo da Evolução das Receitas por Fontes;
- Demonstrativo das Receitas Obrigatórias de Caráter Contínuo;
- Equilíbrio entre receitas e despesas e as metas fiscais;
- Obediência ao princípio da transferência;
- Observação das alterações tributárias, inflação, crescimento econômico e recebimento de dívida ativa;
- Obediência à LRF;
- Prioridade de projetos em andamento sobre novos projetos;
- Critérios para os convênios entre governos Estaduais e Federais;
- Autorização ao executivo, através de Lei posterior, a incluir novos projetos, operações especiais, se estiver nas prioridades do exercício;
- Apuração dos custos, através de operações orçamentárias, com base nas metas fiscais previstas, metas fiscais realizadas e apuradas, ao final do executivo.

40

ANEXO II
PREVISÃO DE RECEITAS
PARA O QUADRIÊNIO
2018-2021Secretaria de
Planejamento e Governo

Prefeitura de TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

41



PREVISÃO DE RECEITAS PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PREVISTA 2018
000	REC. ORDENADOR DO TERMO DO MUNICÍPIO	158.037.883,59
002	REC. DEST. MANUT. DESP. (DINHO) - 25	0
003	FUNDEB - REC. DEST. MANUT. DESENV.	42.668.000,00
004	EDUCAÇÃO - FPMF	1.099.428,00
006	EDUCAÇÃO - FPMF	65.000,00
008	COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.455.000,00
027	REC. DEST. PESSOAL ESPECIAL DE PETRÓLEO	1.895.000,00
028	CIDE - COTA PARTE	161.000,00
032	BOLETA FAMILIA	569.000,00
033	REC. DEST. MANUT. SAÚDE-UTIS CORRETE	0
044	FARMÁCIA BÁSICA - ESTATADOL	190.000,00
052	RECURSOS ORDENADOR DE MULTAS E DOAÇÕES	1.000,00
065	CONVENIO GOV	1.703.000,00
070	UPA	2.750.000,00
077	REESTRUTURAÇÃO DA BRALIZAÇÃO	292.000,00
081	RECURSOS MIBELIAS - CEFEM	80.000,00
085	BRINQUEDOS PARA DIABETES	41.000,00
095	CONVENIO D.E.R.	2.811.000,00
096	MIO AMBIENTE	623.000,00
101	PLANO DE AÇÃO ESTADO - SEAS	3.000,00
103	PRACA DA FOMENTIDE	510.000,00
107	MONITORIO DEFEITA CIVIL	1.987.102,17
108	URBANIZAÇÃO / INFRAESTRUTURA	4.560.735,06
109	ESTRADA PRODUÇÃO AGRICOLA	91.000,00
110	IMPLANTACAO PRACA FIC	787.208,99
116	RIO - RIUS	40.000,00
118	PLAC - ESPORTE E LAZER DA CIDADADE	678.057,00
120	BLATB	10.150.100,00
121	BLATB	555.250,00
122	BLACAC	28.457.805,00
123	BLUGS	154.000,00
124	BLUGS	723.500,60
125	BLUGS	17.104.000,00
127	PABEM	1.000,00
134	ACERIAS	104.000,00
136	ROMANDO FORCAS	4.109.000,00
137	CONVENIO GOV. ESTADO RIO DE JANEIRO	3.000.000,00
139	CRICIBREPRESCOLA-091 - 11242-FAC 2	1.000,00
143	CONSTRUÇÃO DE CRAS	300.741,18
147	VISA	81.000,00
149	TRANSF. DIRETA / FPMF - APPO AS CRECHES - BRASIL CAMPESINO	200.000,00
158	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - QUADRA DO CARREI	315.000,00
164	BL PSLAC FPMF	135.900,00
165	BL PSLAC FPMF	203.900,00
166	BL PSLAC FPMF	220.000,00
167	AMPLIANDO HORIZONTES	300.000,00
169	CONVENIO MIO - EMENDA PARLAMENTAR 1099090 - REESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL	450.000,00
TOTAL		295.664.611,59

42



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PREVISTA 2019
000	REC. ORDENADOR DO TERMO DO MUNICÍPIO	170.680.914,28
002	REC. DEST. MANUT. DESP. (DINHO) - 25	0
003	FUNDEB - REC. DEST. MANUT. DESENV.	46.081.440,00
004	EDUCAÇÃO - FPMF	1.187.382,44
006	EDUCAÇÃO - FPMF	70.200,00
008	COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.051.400,00
027	REC. DEST. PESSOAL ESPECIAL DE PETRÓLEO	2.046.600,00
028	CIDE - COTA PARTE	173.880,00
032	BOLETA FAMILIA	614.520,00
033	REC. DEST. MANUT. SAÚDE-UTIS CORRETE	0
044	FARMÁCIA BÁSICA - ESTATADOL	205.200,00
052	RECURSOS ORDENADOR DE MULTAS E DOAÇÕES	1.080,00
065	CONVENIO GOV	1.839.240,00
070	UPA	2.970.000,00
077	REESTRUTURAÇÃO DA BRALIZAÇÃO	315.360,00
081	RECURSOS MIBELIAS - CEFEM	86.400,00
085	BRINQUEDOS PARA DIABETES	44.280,00
095	CONVENIO D.E.R.	3.035.880,00
096	MIO AMBIENTE	672.840,00
101	PLANO DE AÇÃO ESTADO - SEAS	3.240,00
103	PRACA DA FOMENTIDE	550.800,00
107	MONITORIO DEFEITA CIVIL	2.146.070,34
108	URBANIZAÇÃO / INFRAESTRUTURA	4.925.593,86
109	ESTRADA PRODUÇÃO AGRICOLA	98.280,00
110	IMPLANTACAO PRACA FIC	850.185,71
116	RIO - RIUS	43.200,00
118	PLAC - ESPORTE E LAZER DA CIDADADE	732.301,56
120	BLATB	10.962.108,00
121	BLATB	599.670,00
122	BLACAC	30.734.429,40
123	BLUGS	166.320,00
124	BLUGS	781.380,65
125	BLUGS	18.472.320,00
127	PABEM	1.080,00
134	ACERIAS	112.320,00
136	ROMANDO FORCAS	4.437.720,00
137	CONVENIO GOV. ESTADO RIO DE JANEIRO	3.240.000,00
139	CRICIBREPRESCOLA-091 - 11242-FAC 2	1.080,00
143	CONSTRUÇÃO DE CRAS	324.800,47
147	VISA	87.480,00
149	TRANSF. DIRETA / FPMF - APPO AS CRECHES - BRASIL CAMPESINO	216.000,00
158	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - QUADRA DO CARREI	340.200,00
164	BL PSLAC FPMF	146.772,00
165	BL PSLAC FPMF	220.212,00
166	BL PSLAC FPMF	237.600,00
167	AMPLIANDO HORIZONTES	324.000,00
169	CONVENIO MIO - EMENDA PARLAMENTAR 1099090 - REESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL	486.000,00
TOTAL		319.317.780,59

43



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PREVISTA 2020
000	REC. ORDENADOR DO TERMO DO MUNICÍPIO	184.335.387,42
002	REC. DEST. MANUT. DESP. (DINHO) - 25	-
003	FUNDEB - REC. DEST. MANUT. DESENV.	49.767.955,20
004	EDUCAÇÃO - FPMF	1.282.372,82
006	EDUCAÇÃO - FPMF	75.816,00
008	COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.695.512,00
027	REC. DEST. PESSOAL ESPECIAL DE PETRÓLEO	2.210.328,00
028	CIDE - COTA PARTE	187.790,40
032	BOLETA FAMILIA	663.681,60
033	REC. DEST. MANUT. SAÚDE-UTIS CORRETE	-
044	FARMÁCIA BÁSICA - ESTATADOL	221.616,00
052	RECURSOS ORDENADOR DE MULTAS E DOAÇÕES	1.666,40
065	CONVENIO GOV	1.986.379,20
070	UPA	3.207.600,00
077	REESTRUTURAÇÃO DA BRALIZAÇÃO	340.588,80
081	RECURSOS MIBELIAS - CEFEM	93.312,00
085	BRINQUEDOS PARA DIABETES	47.822,40
095	CONVENIO D.E.R.	3.278.750,40
096	MIO AMBIENTE	726.667,20
101	PLANO DE AÇÃO ESTADO - SEAS	3.499,20
103	PRACA DA FOMENTIDE	594.864,00
107	MONITORIO DEFEITA CIVIL	2.317.755,94
108	URBANIZAÇÃO / INFRAESTRUTURA	5.319.641,37
109	ESTRADA PRODUÇÃO AGRICOLA	106.142,40
110	IMPLANTACAO PRACA FIC	918.200,57
116	RIO - RIUS	46.656,00
118	PLAC - ESPORTE E LAZER DA CIDADADE	790.885,68
120	BLATB	11.839.076,64
121	BLATB	647.643,60
122	BLACAC	33.193.183,75
123	BLUGS	179.625,60
124	BLUGS	843.891,10
125	BLUGS	19.950.105,60
127	PABEM	1.166,40
134	ACERIAS	121.305,60
136	ROMANDO FORCAS	4.792.737,60
137	CONVENIO GOV. ESTADO RIO DE JANEIRO	3.499.200,00
139	CRICIBREPRESCOLA-091 - 11242-FAC 2	1.166,40
143	CONSTRUÇÃO DE CRAS	350.784,51
147	VISA	94.478,40
149	TRANSF. DIRETA / FPMF - APPO AS CRECHES - BRASIL CAMPESINO	233.280,00
158	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - QUADRA DO CARREI	367.416,00
164	BL PSLAC FPMF	158.513,76
165	BL PSLAC FPMF	237.828,96
166	BL PSLAC FPMF	256.608,00
167	AMPLIANDO HORIZONTES	349.920,00
169	CONVENIO MIO - EMENDA PARLAMENTAR 1099090 - REESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL	524.880,00
TOTAL		344.863.202,96

44

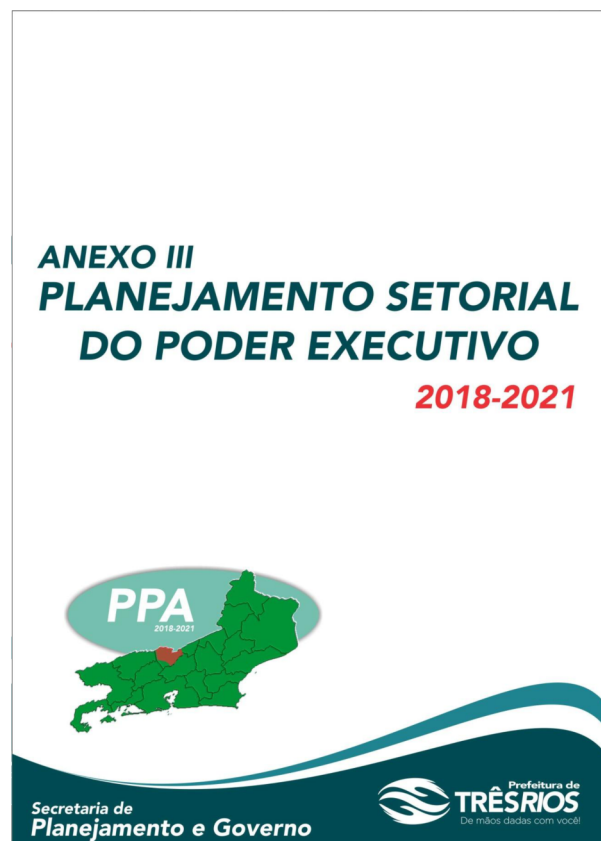


CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PREVISTA 2021
000	REC. ORDENADOR DO TERMO DO MUNICÍPIO	202.768.926,16
002	REC. DEST. MANUT. DESP. (DINHO) - 25	-
003	FUNDEB - REC. DEST. MANUT. DESENV.	54.744.750,72
004	EDUCAÇÃO - FPMF	1.410.610,10
006	EDUCAÇÃO - FPMF	83.397,60
008	COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.565.063,20
027	REC. DEST. PESSOAL ESPECIAL DE PETRÓLEO	2.431.360,80
028	CIDE - COTA PARTE	206.569,44
032	BOLETA FAMILIA	730.049,76
033	REC. DEST. MANUT. SAÚDE-UTIS CORRETE	-
044	FARMÁCIA BÁSICA - ESTATADOL	243.777,60
052	RECURSOS ORDENADOR DE MULTAS E DOAÇÕES	1.283,04
065	CONVENIO GOV	2.185.017,12
070	UPA	3.528.360,00
077	REESTRUTURAÇÃO DA BRALIZAÇÃO	374.647,68
081	RECURSOS MIBELIAS - CEFEM	102.643,20
085	BRINQUEDOS PARA DIABETES	52.604,64
095	CONVENIO D.E.R.	3.606.625,44
096	MIO AMBIENTE	799.333,92
101	PLANO DE AÇÃO ESTADO - SEAS	3.849,12
103	PRACA DA FOMENTIDE	654.350,40
107	MONITORIO DEFEITA CIVIL	2.549.531,57
108	URBANIZAÇÃO / INFRAESTRUTURA	5.851.605,51
109	ESTRADA PRODUÇÃO AGRICOLA	116.756,64
110	IMPLANTACAO PRACA FIC	1.010.020,62
116	RIO - RIUS	51.321,60
118	PLAC - ESPORTE E LAZER DA CIDADADE	869.974,25
120	BLATB	13.022.984,30
121	BLATB	712.407,96
122	BLACAC	36.512.502,13
123	BLUGS	197.588,16
124	BLUGS	928.280,21
125	BLUGS	21.945.116,16
127	PABEM	1.283,04
134	ACERIAS	133.436,16
136	ROMANDO FORCAS	5.272.011,36
137	CONVENIO GOV. ESTADO RIO DE JANEIRO	3.849.120,00
139	CRICIBREPRESCOLA-091 - 11242-FAC 2	1.283,04
143	CONSTRUÇÃO DE CRAS	385.862,96
147	VISA	103.926,24
149	TRANSF. DIRETA / FPMF - APPO AS CRECHES - BRASIL CAMPESINO	256.608,00
158	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - QUADRA DO CARREI	404.157,60
164	BL PSLAC FPMF	174.365,14
165	BL PSLAC FPMF	261.611,86
166	BL PSLAC FPMF	282.268,80
167	AMPLIANDO HORIZONTES	384.912,00
169	CONVENIO MIO - EMENDA PARLAMENTAR 1099090 - REESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO ESPECIAL	577.368,00
TOTAL		379.349.523,25

45



46



47



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

EIXO ESTRATÉGICO 1

GESTÃO ADMINISTRATIVA : TRANSPARÊNCIA TOTAL

- Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
- Secretaria Municipal de Int. Governamental e Comunicação
- Procuradoria Geral do Município
- Fundo Especial da Procuradoria
- Secretaria Municipal de Controle Interno
- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
- Subprefeitura de Bemposta
- Secretaria Municipal de Gestão Pública Convênios e Contratos

MACRO OBJETIVO DE GOVERNO

Promover uma Gestão Eficiente, enfatizando as boas praticas da Administração Pública, assim como a valorização das pessoas, dos funcionários públicos, pautados pelos os princípios: da legalidade, da impessoalidade, da transparência, da efetividade e do bem comum.

48



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ANÁLISE ESTRATÉGICA

A Secretaria de Governo e Planejamento é composta pelo seu Gabinete e os setores de: Chefia de Gabinete; Subsecretaria de Gabinete; Subsecretaria de Planejamento; Subsecretaria de Integração Governamental, Diretoria de Projeto e Coordenadoria de Projetos.

Realizando as atividades de: Gerenciamento e organização das atividades do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, através de reuniões; assessorias, interlocuções, integração governamental, bem como o Planejamento do Governo, Formulação de Diretrizes para a Gestão Pública, por intermédio de: Elaboração dos Programas de Gestão; Reuniões de Planejamento; Reuniões de Convênio; Reuniões de Projetos; Interlocuções com o Legislativo, Ministério Público e Tribunais, e a Análise da efetividade dos programas, ações e projetos. Bem como a realização de inovação e aperfeiçoamento da Gestão Pública.

MACRO-OBJETIVO SETORIAL

Gerenciar, organizar e pautar as ações de Governo Municipal, dentro de um Planejamento Estratégico e Democrático, que se alinhe com as demandas municipais, dentro de um contexto estadual e nacional.

49



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

**PLANO PLURIANUAL 2018-2021 – PROGRAMAS SETORIAIS DO
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUN.DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL	
ATIVIDADE/PROJETO	2375	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.02	SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Promover a efetivação dos serviços referente a gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.			
Título da Ação: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.			
Descrição da Meta: Realizar o pagamento de despesas advindas dos serviços necessários para a manutenção e gestão da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. Aquisição de máquinas e equipamentos para o bom funcionamento da secretaria, compra de material de consumo e custeio de atividades referente a gestão do governo municipal. *Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 120.001,40
2019	12	100 %	R\$ 210.000,00
2020	12	100 %	R\$ 220.000,00
2021	12	100 %	R\$ 230.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 780.001,40

50



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL	
ATIVIDADE/PROJETO	2376	GESTÃO PÚBLICA EFICAZ E PARTICIPATIVA	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.02	SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, SEC. DE CONTROLE INTERNO E SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Promover a melhoria do gerenciamento dos programas da administração pública, bem como um eficiente monitoramento e controle da efetividade dos serviços prestados a população.			
Título da Ação: Implantar e Manter Sistema Gerencial de Organizações e Métodos.			
Descrição da Meta: Implantação e manutenção de um sistema de gestão, para que através dele toda a administração municipal, suas secretarias, os programas, projetos e ações do governo possam ser gerenciadas de forma eficiente, trazendo uma maior qualidade na prestação dos serviços a população e a redução de custos operacionais.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	100 %	R\$ 2.000,00
2019	2*	100 %	R\$ 100.000,00
2020	1	100 %	R\$ 54.000,00
2021	1	100 %	R\$ 56.000,00
SOMATÓRIO	5	400 %	R\$ 212.000,00
Obs.: Indicador referente a implantação e gerência do Sistema no exercício financeiro de 2019, nos exercícios posteriores será realizada a gerência do sistema.			

51



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Título da Ação: Análise dos procedimentos e trâmites administrativos.			
Descrição da Meta: Revisão dos procedimentos e trâmites administrativos, buscando a eliminação de exigências dispensáveis e a criação de novas soluções para a desburocratização e possibilitando maior rapidez nos serviços públicos.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	25 %	-
2019	1	25 %	-
2020	1	25 %	-
2021	1	25 %	-
SOMATÓRIO	4	100 %	-

Título da Ação: Criar o Observatório de Gestão Pública.			
Descrição da Meta: Possibilitar e facilitar em conjunto com as entidades públicas e organizações de interesse social, a implantação do Observatório de Gestão Pública. Que em conjunto com a administração pública municipal, buscam caminhos para tornar a gestão pública mais participativa, transparente e eficaz.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	2*	100 %	-
2019	1	100 %	-
2020	1	100 %	-
2021	1	100 %	-
SOMATÓRIO	5	400 %	-
Obs.: Indicador referente a implantação e manutenção do Observatório de Gestão Pública, nos exercícios posteriores será realizada a gerência do observatório.			

52



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Título da Ação: Gestão Pública Participativa.			
Descrição da Meta: Possibilitar e facilitar em conjunto com as entidades públicas e organizações de interesse social, a implantação de mecanismos de participação popular durante a elaboração e execução dos Programas de Gestão: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	100 %	-
2019	1	100 %	-
2020	1	100 %	-
2021	1	100 %	-
SOMATÓRIO	4	400 %	-

Título da Ação: Implantar Terminais de auto-atendimento.			
Descrição da Meta: Instalação de terminais de auto-atendimento em repartições e prédios públicos municipais, para o acesso da população a informações de interesse da comunidade sobre os serviços oferecidos pelo o município.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	1	32,30 %	R\$ 52.500,00
2020	1	33,24 %	R\$ 54.000,00
2021	1	34,46 %	R\$ 56.000,00
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 162.500,00

53



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2377	GABINETE DE PORTAS ABERTAS
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.02	SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Promover o acesso da população ao Chefe do Poder Executivo, aos Gestores e Funcionários Públicos, de maneira que as dúvidas, anseios e necessidades da população possam ser ouvidas e solucionadas.			
Título da Ação: Manter o gabinete de portas abertas para os trirrienses.			
Descrição da Meta: Disponibilizar horários para atendimento do Prefeito, dos Gestores Públicos e Funcionários Públicos, para que a população tenha a possibilidade de dizer as necessidades, críticas e sugestões de melhorias.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	Sem Indicador	Sem Indicador	-
2019	Sem Indicador	Sem Indicador	-
2020	Sem Indicador	Sem Indicador	-
2021	Sem Indicador	Sem Indicador	-
SOMATÓRIO	Sem Indicador	Sem Indicador	-

54



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E

COMUNICAÇÃO

ANÁLISE ESTRATÉGICA

Sendo a Secretaria de Integração Governamental e Comunicação um dos elos do governante com o povo, faz-se necessária uma interação contínua entre a sociedade e o governo.

Para tanto, os serviços de divulgação, comunicação e distribuição de material constitucional são de extrema importância para uma maior transparência dos atos do Poder Executivo Municipal. Contudo, as transformações pelas quais têm passado os processos de comunicação, na era das redes sociais digitais, nos convidam a repensar as formas de interação - e não só divulgação - das ações do governo em tempos em que a interatividade marca as relações entre instituições - públicas e privadas - e seus públicos, aprimorando nossas ferramentas de escuta da população.

MACRO-OBJETIVO SETORIAL

Implantar programas informativos de forma abrangente e acessível à população; Estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, visando à divulgação dos atos da administração municipal como um todo; Informar à população sobre matérias de interesse público como: campanhas de conscientização, ações do governo, campanhas de saúde e projetos institucionais.

Para tanto, precisamos aperfeiçoar os canais de ouvidoria e aprimorar as ferramentas de divulgação, fazendo-se necessárias: a aquisição de equipamentos e materiais, a construção de um novo site e a capacitação dos servidores, atos descritos nos programas a seguir desta secretaria.

55



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

PLANO PLURIANUAL 2018-2021 – PROGRAMAS SETORIAIS DO
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INT. GOVERNAMENTAL
E COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2378	TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.16	SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Dar maior transparência aos atos do Poder Executivo.			
Título da Ação: Divulgar todos os atos do Poder Executivo Municipal.			
Descrição da Meta: Aprimorar o Portal da Transparência a fim de facilitar a consulta do público às ações do Governo.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	100 %	R\$ 20.000,00
2019	1	100 %	R\$ 21.000,00
2020	1	100 %	R\$ 22.000,00
2021	1	100 %	R\$ 23.500,00
SOMATÓRIO	4	400 %	R\$ 86.500,00

56



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2003	EDIÇÃO DE BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.16	SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Cumprir as exigências legais.			
Título da Ação: Edição de Boletim Informativo Oficial.			
Descrição da Meta: Realizar as publicações dos atos do poder executivo e legislativo.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	36	100 %	R\$ 20.000,00
2019	36	100 %	R\$ 21.000,00
2020	36	100 %	R\$ 22.000,00
2021	36	100 %	R\$ 23.500,00
SOMATÓRIO	144	400 %	R\$ 86.500,00

57



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2002	EDIÇÃO E CONFECCÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.16	SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Divulgação assuntos de interesse geral da população.			
Título da Ação: Criar materiais de qualidade buscando o menor custo.			
Descrição da Meta: Compras de materiais de divulgação como: placas, adesivos, uniformes e espaço de mídia, para a divulgação dos atos do Poder Executivo.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 15.000,00
2019	12	100 %	R\$ 22.500,00
2020	12	100 %	R\$ 25.000,00
2021	12	100 %	R\$ 27.500,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 90.000,00

Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

58



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	1608	APERFEIÇOAMENTO DO SITE DA PREFEITURA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.16	SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Facilitar o acesso a todas as informações relativas ao Governo.			
Título da Ação: Criação, publicação e manutenção de um novo site da Prefeitura.			
Descrição da Meta: Promover a implementação e o gerenciamento do Portal da Prefeitura, possibilitando a comunicação em tempo real pela a poluição, através do acesso eletrônico.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	25 %	R\$ 10.000,00
2019	1	25 %	R\$ 11.000,00
2020	1	25 %	R\$ 12.000,00
2021	1	25 %	R\$ 13.000,00
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 46.000,00

59



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2004	VEICULAÇÃO E INFORMES NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.16	SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Divulgar assuntos de interesse geral da população nos meios de comunicação.			
Título da Ação: Coordenar e supervisionar a implantação de programas informativos.			
Descrição da Meta: Priorizar a divulgação nos recursos já disponíveis (com custo zero ou menor custo) para utilização como meio de comunicação, como: fachadas de prédios do governo, espaços próprios, frota de veículos, mídias sociais, e-mail, etc.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	25 %	R\$ 20.000,00
2019	1	25 %	R\$ 22.000,00
2020	1	25 %	R\$ 25.000,00
2021	1	25 %	R\$ 27.000,00
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 94.000,00

60



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.16	SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Realizar compras de materiais de consumo, equipamentos e material permanente para garantir o funcionamento da secretaria com maior economia.			
Título da Ação: Adquirir materiais de qualidade buscando o menor custo.			
Descrição da Meta: Compras de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, equipamentos de produção de vídeo para a produção de material institucional a um custo menor que o gerado com contratação de terceiros.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 12.000,00
2019	12	100 %	R\$ 13.000,00
2020	12	100 %	R\$ 16.000,00
2021	12	100 %	R\$ 16.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 57.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

61



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL	
ATIVIDADE/PROJETO	2380	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES DA SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.16	SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Promover cursos de capacitação profissional, visando a dar apoio técnico aos servidores da secretaria.			
Título da Ação: Prestar auxílio financeiro e /ou logístico para realização de cursos e participação em seminários e congressos.			
Descrição da Meta: Promover a participação de todos os membros da equipe da secretaria em 02 capacitações ao ano.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 5.000,00
2019	12	100 %	R\$ 5.500,00
2020	12	100 %	R\$ 6.000,00
2021	12	100 %	R\$ 6.500,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 23.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

62



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANÁLISE ESTRATÉGICA

Advocacia Pública/Procuradoria: Função Essencial à Justiça

Atualmente, é inegável que a função do advogado público ganhou enorme relevância, com o advento da Constituição Federal de 1988. A Carta Magna alçou a Advocacia Pública à categoria de função essencial à justiça, deixando clara a importância do papel do advogado público não só na administração da justiça, mas também na defesa dos entes federativos.

Deste modo, por expressa disposição constitucional, compete às Procuradorias a representação judicial e extrajudicial do ente público, além do exercício de atividades de consultoria e assessoramento jurídico. No sistema constitucional atual, não há dúvida de que as Procuradorias exercem funções essenciais para que todos os entes federativos estejam aptos a cumprir a sua missão constitucional de servir ao interesse público.

No que tange à Procuradoria Geral do Município de Três Rios, a relevância conferida ao órgão mostra-se cada vez mais evidente. Os procuradores e a Procuradoria empenham os seus melhores esforços para garantir a legalidade dos atos da Administração Pública, quer seja na defesa judicial dos atos administrativos, quer seja no assessoramento jurídico aos agentes públicos, a Procuradoria esteve presente, trabalhando para que o interesse do Município fosse resguardado.

No quadro constitucional das funções essenciais à justiça, a Procuradoria é o primeiro órgão a funcionar como guardião da Constituição e da legalidade, na medida em que participa do processo de formação do ato administrativo, sendo a responsável por orientar os agentes públicos, coibindo a prática de atos eivados de vício.

Através da sua função de assessoramento jurídico, a Procuradoria orienta o gestor, responsável pela formulação de políticas públicas, para que os seus atos estejam em consonância com o ordenamento jurídico e, portanto, melhor possam atender ao interesse público municipal.

A Procuradoria, juntamente com todo o serviço público, garante que os princípios constitucionais da Administração Pública, dentre eles, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Eficiência e Publicidade sejam cumpridos.

63



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

MACRO-OBJETIVO SETORIAL

Primeiramente, frisa-se que a Procuradoria Geral do Município de Três Rios - PROGER carece de institucionalização por meio de Lei Orgânica, sendo esta essencial para a regulamentação e efetiva atuação dos Procuradores Municipais, com o estabelecimento de remuneração que faça jus à importância da carreira na defesa dos postulados decorrentes da autonomia municipal, na prevenção dos conflitos e a assistência no controle da legalidade dos atos da Administração Pública.

Com a modernização do processo judicial e a difusão e implantação cada vez maior do Processo Eletrônico, a atuação dos procuradores nos procedimentos judiciais e extrajudiciais apresenta uma demanda crescente de recursos e estrutura física compatíveis.

Destaca-se ainda, a importância da atuação da PROGER na cobrança da Dívida Ativa Municipal, sendo meio para captação de receitas indispensáveis ao orçamento do Município. Órgãos, como a Procuradoria, têm a elevada missão de preservar a história jurídica do Município e garantir a continuidade do serviço público, que não pode jamais sofrer solução de continuidade.

Atualmente, a PROGER conta com um total de 10 (dez) Procuradores, aprovados por meio dos Concursos Públicos realizados nos anos de 2007 e 2014, sendo 8 (oito) efetivamente atuantes, pois (1) está cedido para o Município de Petrópolis e (1) (um) está de licença médica por prazo indeterminado.

Há ainda, 4 (quatro) servidores efetivos responsáveis pela organização administrativa, 1 (um) Motorista, 1 (uma) Estagiária, 1 (uma) Coordenadora Administrativa, 6 (seis) Subprocuradores e 1 (uma) Assessora Jurídica, estes últimos, ocupantes de cargo em comissão. Ressalta-se que 2 (dois) Subprocuradores e 1 (uma) Assessora Jurídica atuam na estrutura do SAAETRI.

No que tange à estrutura física, a PROGER tem suas instalações em prédio próprio, situado dentro do pátio da Prefeitura Municipal de Três Rios, sendo este dotado de 3 (três) salas de procurador, 1 (uma) sala de estudos, 1 (uma) recepção, 1 (uma) copa e 1 (um) banheiro.

Por todo o exposto, a PROGER visando participar ativamente da atual gestão municipal, buscando contribuir para o aumento de receita e para a realização das propostas de governo referentes à Gestão Administrativa da máquina pública, notadamente, quanto à desburocratização e celeridade dos procedimentos e o fortalecimento do controle de legalidade e transparência dos atos, vem apresentar os Programas que irão compor o Plano Plurianual 2018-2021 da Prefeitura Municipal de Três Rios.

64



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

PLANO PLURIANUAL 2018-2021 – PROGRAMAS SETORIAIS DO
PODER EXECUTIVO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL	
ATIVIDADE/PROJETO	2013	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.04	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Realizar compras de materiais de consumo, equipamentos e material permanente para garantir o funcionamento da secretaria com a maior economia.			
Título da Ação: Adquirir materiais de qualidade buscando o menor custo.			
Descrição da Meta: Compras de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, para o bom funcionamento da Procuradoria, proporcionando um bom ambiente de trabalho aos funcionários.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 7.000,00
2019	12	100 %	R\$ 21.000,00
2020	12	100 %	R\$ 23.000,00
2021	12	100 %	R\$ 23.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 74.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

65



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL	
ATIVIDADE/PROJETO	2014	MANUTENÇÃO DA JARI	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.04	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manter o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e realizar o pagamento do <i>Jeton</i> dos membros.			
Título da Ação: Adquirir material de consumo para manutenção da JARI.			
Descrição da Meta: Aquisição de material de consumo para manutenção da JARI.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 5.000,00
2019	12	100 %	R\$ 5.750,00
2020	12	100 %	R\$ 6.800,00
2021	12	100 %	R\$ 7.700,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 25.250,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

66



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Realizar o pagamento de <i>Jeton</i> aos membros da JARI.			
Descrição da Meta: Pagamentos mensais de <i>Jeton</i> aos membros da JARI.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 100.002,00
2019	12	100 %	R\$ 258.702,00
2020	12	100 %	R\$ 271.637,00
2021	12	100 %	R\$ 285.218,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 915.559,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

67



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL	
ATIVIDADE/PROJETO	2015	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.04	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Promover a valorização e desenvolvimento dos servidores, por meio do incentivo e/ou apoio para realização de cursos de atualização e/ou especialização, participação em congressos e seminários, aquisição de novas obras da literatura jurídica e literatura geral para consulta e estudo, estimulando a busca por novos conhecimentos e métodos de trabalho que possam contribuir para o aperfeiçoamento funcional.			
Título da Ação: Fomentar o aperfeiçoamento funcional.			
Descrição da Meta: Prestar auxílio financeiro e logístico aos servidores para realização de cursos de atualização e/ou especialização, participação em congressos e seminários, aquisição de novas obras literatura jurídica e literatura geral para consulta e estudo.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	64	25 %	R\$ 6.000,00
2019	64	25 %	R\$ 23.000,00
2020	64	25 %	R\$ 26.600,00
2021	64	25 %	R\$ 30.400,00
SOMATÓRIO	256	100 %	R\$ 86.000,00

68



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL	
ATIVIDADE/PROJETO	2016	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.04	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Controle dos pagamentos das Requisições de Pequeno Valor referentes ao processos judiciais em que há condenação do Município ao pagamento de taxa judiciária e honorários.			
Título da Ação: Efetuar o pagamento das Requisições de Pequeno Valor referentes ao processos judiciais em que há condenação do Município ao pagamento de taxa judiciária e honorários.			
Descrição da Meta: Pagamento das Requisições de Pequeno Valor dentro dos prazos definidos judicialmente.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	Sem indicador	Sem indicador	R\$ 55.000,00
2019	Sem indicador	Sem indicador	R\$ 99.500,00
2020	Sem indicador	Sem indicador	R\$ 105.000,00
2021	Sem indicador	Sem indicador	R\$ 110.000,00
SOMATÓRIO	Sem indicador	Sem indicador	R\$ 369.500,00

69



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	1525	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Modernizar e adequar o espaço físico do prédio da Procuradoria, aos parâmetros ideais de ergonomia e bem estar para todos os servidores, bem como prover os ambientes de equipamentos de informática, mobiliário e materiais de consumo em geral, que atendam às necessidades de otimização dos meios disponíveis e celeridade na rotina administrativa.			
Título da Ação: Reformar o prédio da Procuradoria.			
Descrição da Meta: Reformar as instalações da Procuradoria no ano de 2018 e realizar eventuais reparos de rotina no prédio da Procuradoria Geral do Município.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	2,36 %	R\$ 3.000,00
2019	Sem indicador	78,35 %	R\$ 99.500,00
2020	Sem indicador	11,02 %	R\$ 14.000,00
2021	Sem indicador	8,27 %	R\$ 10.500,00
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 127.000,00

70



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Adquirir equipamentos de informática e mobiliário.			
Descrição da Meta: Aquisição de 15 (quinze) novos computadores completos, 14 (quatorze) mesas, 15 (quinze) cadeiras, 1 (uma) mesa de reunião, 10 (dez) cadeiras para mesa de reunião no ano de 2019 e aquisição de peças de reposição e manutenção dos equipamentos e móveis nos anos de 2020 e 2021.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	55	86,90 %	R\$ 82.000,00
2020	Sem indicador	6,09 %	R\$ 5.750,00
2021	Sem indicador	7,01 %	R\$ 6.612,50
SOMATÓRIO	55	100 %	R\$ 94.362,50

Título da Ação: Adquirir Sftware de Gestão de Processos.			
Descrição da Meta: Aquisição e manutenção de um software de gestão de processos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	1	30,67 %	R\$ 50.000,00
2020	Sem indicador	33,81 %	R\$ 55.120,50
2021	Sem indicador	35,52 %	R\$ 57.881,25
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 163.001,75

71



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Contratar a locação de impressoras.			
Descrição da Meta: Locar 04 (quatro) impressoras com manutenção e insumos nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	4	33,33 %	R\$ 10.500,00
2020	4	33,33 %	R\$ 11.025,00
2021	4	33,34 %	R\$ 11.576,25
SOMATÓRIO	12	100 %	R\$ 33.101,25

72



ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2081	TREINAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.04	PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento acadêmico dos estagiários, por meio do incentivo e/ou apoio para realização de cursos de atualização e/ou especialização, participação em congressos e seminários, aquisição de novas obras da literatura jurídica e literatura geral para consulta e estudo, estimulando a busca por novos conhecimentos e métodos de trabalho que possam contribuir para o aperfeiçoamento profissional, prestando assim um melhor assessoramento ao setor jurídico do Município.			
Título da Ação: Treinamento de Estagiários.			
Descrição da Meta: Prestar auxílio financeiro e logístico aos estagiários da PROGER para realização de cursos, participação em congressos e seminários, aquisição de novas obras da literatura jurídica e literatura geral para consulta e estudo.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	4	25 %	R\$ 2.500,00
2019	4	25 %	R\$ 2.750,00
2020	4	25 %	R\$ 3.000,00
2021	4	25 %	R\$ 3.300,00
SOMATÓRIO	16	100 %	R\$ 11.550,00

73



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2700	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.18	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Realizar o pleno funcionamento do Fundo Especial da Procuradoria.			
Título da Ação: Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria.			
Descrição da Meta: Manter, gerenciar e operar o Fundo Especial da Procuradoria.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 4.000,00
2019	12	100 %	R\$ 10.500,00
2020	12	100 %	R\$ 11.000,00
2021	12	100 %	R\$ 11.500,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 37.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

74



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANÁLISE ESTRATÉGICA

O Sistema de Controle Interno possui, basicamente, a agregação e a execução das funções de: Auditoria, Ouvidoria, Controladoria, e Correição. Com a atenção voltada para prevenir a ocorrência de irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal, possibilita a correção de eventuais erros, o planejamento da sindicâncias e as auditorias que verificam a ocorrência de atos de improbabilidade administrativa.

MACRO-OBJETIVO SETORIAL

O sistema de Controle Interno está previsto no Art. 74 da CF/88 com a finalidade de:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos Programas de Governo, e dos Orçamentos do Município;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

75



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

PLANO PLURIANUAL 2018-2021 – PROGRAMAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	1526	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Modernizar e adequar o espaço físico do setor da Secretaria de Controle Interno, aos parâmetros ideais de ergonomia e bem estar para todos os servidores, bem como prover os ambientes de equipamentos de informática, mobiliário e materiais de consumo em geral, que atendam às necessidades de otimização dos meios disponíveis e celeridade na rotina administrativa.			
Título da Ação: Reformar do setor da Secretaria de Controle Interno.			
Descrição da Meta: Reformar as instalações da Procuradoria no ano de 2018 e realizar eventuais reparos de rotina no prédio da Procuradoria Geral do Município.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	2,4 %	R\$ 3.000,00
2019	Sem indicador	78 %	R\$ 97.500,00
2020	Sem indicador	11,2 %	R\$ 14.000,00
2021	Sem indicador	8,4 %	R\$ 10.500,00
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 125.000,00

76



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	1527	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Aquisição de veículo popular automotor para o transporte de funcionários durante a jornada de trabalho, para a realização de atividades próprias do setor de controle interno.			
Título da Ação: Adquirir de veículo automotor.			
Descrição da Meta: Compra de veículo automotor para o transporte de funcionários, durante a jornada de trabalho, para que possam realizar as atividades do setor como: entrega de processo, requerimentos, vistorias, auditorias, bem como o transporte dos mesmos para eventos, seminários e cursos referente a área de atuação.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	100 %	R\$ 40.000,00
2019			
2020	-	-	-
2021	-	-	-
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 40.000,00

77



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Realizar compras de materiais de consumo, equipamentos e material permanente para garantir o funcionamento da secretaria com a maior economia.			
Título da Ação: Adquirir materiais de qualidade buscando o menor custo.			
Descrição da Meta: Compras de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, para o bom funcionamento da Procuradoria, proporcionando um bom ambiente de trabalho aos funcionários.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 20.000,00
2019	12	100 %	R\$ 21.000,00
2020	12	100 %	R\$ 23.000,00
2021	12	100 %	R\$ 23.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 87.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

78



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2083	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Promover a valorização e desenvolvimento dos servidores, por meio do incentivo e/ou apoio para realização de cursos de atualização e/ou especialização, participação em congressos e seminários, aquisição de novas obras da literatura jurídica e literatura geral para consulta e estudo, estimulando a busca por novos conhecimentos e métodos de trabalho que possam contribuir para o aperfeiçoamento funcional.			
Título da Ação: Fomentar o aperfeiçoamento funcional.			
Descrição da Meta: Prestar auxílio financeiro e logístico aos servidores para realização de cursos de atualização e/ou especialização, participação em congressos e seminários, aquisição de novas obras literárias, para um maior aperfeiçoamento dos funcionários do setor.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	48	25 %	R\$ 18.000,00
2019	48	25 %	R\$ 23.000,00
2020	48	25 %	R\$ 26.600,00
2021	48	25 %	R\$ 30.400,00
SOMATÓRIO	196	100 %	R\$ 98.000,00

79



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANÁLISE ESTRATÉGICA

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos (SARH) é composta pelo seu Gabinete e os setores de: Divisão de Comunicação (Protocolo), Departamento Pessoal, Departamento de Folha de Pagamento, Departamento de Vale transporte, Departamento de Patrimônio, Departamento de Freqüência, Departamento de Arquivo, Departamento de Almoxarifado e Setor de Telefonia.

Atualmente, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos tem um efetivo de vinte e nove servidores, destes, três encontram-se licenciados/cedidos. A SARH atende principalmente à demandas feitas pelos servidores da Prefeitura Municipal de Três Rios no que tange a direitos, benefícios e deveres.

A Secretaria de Administração responde à consultas feitas pelo Ministério Público, Câmara Municipal de Três Rios, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro referente aos atos de pessoal.

A Divisão de Comunicação é a porta de entrada das demandas feitas à Administração Pública, operacionalizando processos administrativos sobre diversos assuntos solicitados por contribuintes e servidores públicos.

MACRO-OBJETIVO SETORIAL

Melhorar a qualidade dos serviços da Administração Pública Municipal, otimizar o atendimento prestado, tornando a Administração mais eficaz e eficiente. Para isso, são necessários ajuste estruturais a fim de otimizar a produção dos servidores. Amplificando os resultados obtidos internamente e externamente pelos servidores públicos municipais. Para tanto, os programas a seguir virão de encontro com as necessidades encontradas durante a análise ambiental realizada nesta secretaria, tais como: construção de um novo centro administrativo; adequação e reforma dos setores já existentes; análise dos trâmites administrativos, a fim de tornar a gestão pública mais ágil e eficiente, realização de uma análise criteriosa de todos os cargos e salários, corrigindo gradativamente a defasagem de salário, valorizando assim, o funcionalismo público municipal. Realização do planejamento funcional estratégico, através de um levantamento dos cargos e funções, de todos as secretarias e setores da administração pública, analisando a alocação de pessoal, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente a gestão de Recursos Humanos. E, principalmente, a implementação de uma estrutura administrativa qualificativa, objetivando a satisfação do servidor e do contribuinte.

80



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

PLANO PLURIANUAL 2018-2021 – PROGRAMAS SETORIAIS DO
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Implementar uma estrutura administrativa qualificativa, objetivando a satisfação do servidor e contribuinte.			
Título da Ação: Otimização e Manutenção de Próprios.			
Descrição da Meta: Manutenção e melhoria da secretaria, e seus setores: Administração, Departamento Pessoal, Folha de Pagamento, Divisão de Comunicação, Divisão de Documentação, Departamento de Vale Transporte, Departamento de Freqüência, Departamento de Patrimônio, Departamento de Almoxarifado e setor de Telefonia. Inf. * Indicador referente aos meses dos exercício financeiro.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 1.520.000,00
2019	12	100 %	R\$ 1.620.000,00
2020	12	100 %	R\$ 1.720.000,00
2021	12	100 %	R\$ 1.720.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 6.580.000,00

81



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2007	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção dos pagamentos de aposentadorias.			
Título da Ação: Pagamento de Aposentadorias.			
Descrição da Meta: Manter pagamentos das aposentadorias dos servidores inativos.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 2.900.000,00
2019	12	100 %	R\$ 3.587.000,00
2020	12	100 %	R\$ 3.784.285,00
2021	12	100 %	R\$ 3.992.420,68
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 14.263.705,68

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

82



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2008	PAGAMENTO DE PENSÕES
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção dos pagamentos de Pensões.			
Título da Ação: Pagamento de Pensões.			
Descrição da Meta: Manter pagamentos aos dependentes de servidores aposentados e falecidos.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	128	21,66 %	R\$ 3.000.000,00
2019	140	23,69 %	R\$ 3.376.000,00
2020	154	26,06 %	R\$ 3.561.680,00
2021	169	28,59 %	R\$ 3.757.572,40
SOMATÓRIO	591	100 %	R\$ 13.695.252,40

83



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2009	PAGAMENTOS DE OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção de pagamentos de outros benefícios de natureza social.			
Título da Ação: Pagamento dos Benefícios Sociais dos funcionários da Administração Pública.			
Descrição da Meta: Atender necessidades de atendimento de caráter social.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 40.000,00
2019	12	100 %	R\$ 42.200,00
2020	12	100 %	R\$ 44.521,00
2021	12	100 %	R\$ 46.969,66
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 173.690,66

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

84



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2010	PAGAMENTOS DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção dos pagamentos de remuneração de pessoal ativo.			
Título da Ação: Pagamento de Pessoal Ativo.			
Descrição da Meta: Manter pagamentos dos servidores municipais ativos.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 18.490.000,00
2019	12	100 %	R\$ 23.357.700,00
2020	12	100 %	R\$ 24.642.373,50
2021	12	100 %	R\$ 25.997.704,04
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 92.487.777,54

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

85



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2011	PAGAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção de pagamentos de Encargos Sociais.			
Título da Ação: Encargos Sociais.			
Descrição da Meta: Executar pagamentos Previdência Social e Trabalhista.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 3.750.000,00
2019	12	100 %	R\$ 5.011.250,00
2020	12	100 %	R\$ 5.286.868,75
2021	12	100 %	R\$ 5.577.646,53
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 19.625.765,28
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2012	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Promover o aprimoramento técnico dos servidores, bem como a gestão e a disseminação do conhecimento, com recursos humanos e materiais próprios e por meio de intercâmbios e convênios com outros órgãos e entidades.			
Título da Ação: Necessidade de aprimoramento da formação e da capacitação dos servidores municipais, visando um melhor desempenho de suas funções.			
Descrição da Meta: Realizar intercâmbios e convênios com outros órgãos e entidades.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 500,00
2019	12	100 %	R\$ 5.500,00
2020	12	100 %	R\$ 6.000,00
2021	12	100 %	R\$ 6.300,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 18.300,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Promover o incentivo aos servidos da secretaria de administração, em participar de cursos de capacitação realizados na Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – ECG - TCE-RJ, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro (escolas itinerantes) e à distância.			
Descrição da Meta: Realizar cursos inerentes às funções desempenhadas na Administração Pública.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	Sem Indicador	R\$ 500,00
2019	12	Sem Indicador	R\$ 20.600,00
2020	12	Sem Indicador	R\$ 22.260,50
2021	12	Sem Indicador	R\$ 23.484,83
SOMATÓRIO	48	Sem Indicador	R\$ 66.845,33
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	1528	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Construir um Centro Administrativo Municipal, otimizando a distribuição das secretarias em prédios próprios, evitando o alto custo com alugueis.			
Título da Ação: Construção do Centro Administrativo Municipal.			
Descrição da Meta: Construção de um Centro Administrativo Municipal, para uma melhor otimização e distribuição das secretarias, em prédios próprios, evitando o alto custo com alugueis e agilizar os traslados entre secretarias e setores.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	1	100 %	R\$ 2.500.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 2.500.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	1529	REFORMA ADMINISTRATIVA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Reforma Administrativa.			
Título da Ação: Efetuação de uma ampla reforma administrativa, estimulando a participação do funcionalismo público municipal nesse processo.			
Descrição da Meta: Análise dos cargos, salários e funções gratificadas de todos os setores da Administração Pública.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	Sem indicador	30 %	-
2019	Sem indicador	40 %	-
2020	Sem indicador	20 %	-
2021	Sem indicador	10 %	-
SOMATÓRIO	Sem indicador	100 %	-

90



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Valorização dos servidores.			
Descrição da Meta: Realizar uma análise criteriosa de todos os cargos e salários, e gradativamente, corrigir, com responsabilidade, a defasagem de salário, a fim de valorizar o funcionalismo público.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	Sem indicador	30 %	-
2019	Sem indicador	40 %	-
2020	Sem indicador	20 %	-
2021	Sem indicador	10 %	-
SOMATÓRIO	Sem indicador	100 %	-

Título da Ação: Planejamento Estratégico Funcional			
Descrição da Meta: Realizar um levantamento dos cargos e funções, gradativamente em todos as secretarias e setores da administração pública, analisando a alocação de pessoal. Com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente a gestão de Recursos Humanos.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	Sem indicador	30 %	-
2019	Sem indicador	40 %	-
2020	Sem indicador	20 %	-
2021	Sem indicador	10 %	-
SOMATÓRIO	Sem indicador	100 %	-

91



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, CONVÊNIOS E

CONTRATOS

ANÁLISE ESTRATÉGICA

A Secretaria Municipal de Gestão Pública é responsável por planejar e assessorar processos, coordenar ações, e acompanhar convênios e contratos, articulando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis e a sociedade civil. Bem como ministrar e coordenar atividades de atualização dos servidores quanto a assuntos de licitações, contratações de obras e de serviços,

Atualmente a Secretaria de Gestão tem um efetivo de 11 servidores, deste, três encontra-se licenciados/cedidos.

No âmbito externo a Secretaria de Gestão Pública responde à consultas feitas pelo Ministério Público, Câmara Municipal de Três Rios, Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro referente aos processos licitatório.

MACRO-OBJETIVO SETORIAL

A Secretaria Municipal de Gestão Pública busca otimizar os procedimentos relativos as licitações, e contratos administrativos, buscando a legalidade e a economicidade dos recursos, para isso é fundamental o planejamento antecipado das demais secretarias e setores da Administração Pública Municipal, de forma a contemplar a satisfação das necessidades demandas pela a administração pública, no contexto oferecido pelo o mercado, em plena conformidade com as normas e dispositivos legais específicos e correlatos relativo ao objeto licitado.

Para atingir de forma plena estes objetivos, os programas e projetos da Secretaria de Gestão Pública, como: Sistema de Gestão de Compras e Contratos; Capacitação dos Servidores; Ampliação dos Canais de Comunicação com o intuito de otimizar a transparência dos atos do Poder Executivo, referentes aos objetos licitados e contratados.

92



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, CONVÊNIO E CONTRATOS.
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Promover a manutenção a manutenção da Secretaria, prevendo suas despesas fixas ao longo do exercício.			
Título da Ação: Manutenção da Secretaria.			
Descrição da Meta: Prestar auxílio financeiro de maneira que a secretaria possa exercer todas as suas funções ao longo do exercício.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 18.000,00
2019	12	100 %	R\$ 75.000,00
2020	12	100 %	R\$ 80.000,00
2021	12	100 %	R\$ 85.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 258.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

93



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL	
ATIVIDADE/PROJETO	2019	EXIGÊNCIAS LEGAIS - PUBLICAÇÕES DE AVISO E EDITAIS.	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.26	SECRETARIA MINICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, CONVENIOS E CONTRATOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Cumprimento ao princípio constitucional da publicidade e legislações específicas.			
Título da Ação: Publicações Oficiais.			
Descrição da Meta: Realizar as publicações de avisos e editais, de extratos de contratos e decisões diversas, nos órgãos oficiais, nos jornais de grande circulação diária regional.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 20.000,00
2019	12	100 %	R\$ 45.000,00
2020	12	100 %	R\$ 50.000,00
2021	12	100 %	R\$ 55.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 170.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

94



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL	
ATIVIDADE/PROJETO	2084	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONVÊNIOS E CONTRATOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Implantação de um Sistema integrado de materiais, para o atendimento de todas as secretarias, exercendo maior controle do consumo, com acompanhamento de entradas e saídas.			
Título da Ação: Gestão de Compras e Contratos: Gestão de Compras e Contratos.			
Descrição da Meta: Implantar um sistema de controle gerencial de todos os atos dos processos licitatórios e contratos da gestão pública municipal.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	Sem Indicador	R\$ 1.000,00
2019	12	Sem Indicador	R\$ 50.000,00
2020	12	Sem Indicador	R\$ 52.000,00
2021	12	Sem Indicador	R\$ 54.000,00
SOMATÓRIO	48	Sem Indicador	R\$ 157.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

95



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL	
ATIVIDADE/PROJETO	2020	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA CONVÊNIOS E CONTRATOS	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, CONVENIOS E CONTRATOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Promover a valorização e desenvolvimento dos servidores, por meio do incentivo e/ou apoio para realização de cursos de atualização e/ou especialização, participação em congressos e seminários, aquisição de novas obras da literatura jurídica e literatura geral para consulta e estudo, estimulando a busca por novos conhecimentos e métodos de trabalho que possam contribuir para o aperfeiçoamento funcional.			
Título da Ação: Fomentar o aperfeiçoamento funcional.			
Descrição da Meta: Prestar auxílio financeiro e logístico aos servidores para realização de cursos de atualização e/ou especialização, participação em congressos e seminários, aquisição de novas obras literatura, para um maior aperfeiçoamento dos funcionários do setor.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 3.000,00
2019	12	100 %	R\$ 4.000,00
2020	12	100 %	R\$ 5.000,00
2021	12	100 %	R\$ 6.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 18.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

96



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

SUBPREFEITURA DE BEMPOSTA

ANÁLISE ESTRATÉGICA

O Distrito de Bemposta foi criado em 1938, quando Três Rios obteve a emancipação de Paraíba do Sul, localizando-se a aproximadamente 20 Km da sede do Município e 110 Km da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Para que todos os habitantes do distrito e redondezas tenham acesso aos serviços públicos de qualidade, foi criada a Subprefeitura de Bemposta. Que tem como proposta principal articular ações municipais na Região, possibilitando assim a integração de diversas secretarias, com agilidade e eficiência no atendimento ao cidadão.

Através da Subprefeitura de Bemposta é possível identificar as principais necessidades e potenciais da região, definir políticas públicas com o acompanhamento e avaliação das ações na sua área de abrangência, como também encaminhar as principais demandas dos órgãos e Secretarias do Governo.

A Subprefeitura de Bemposta dispõe de: Uma unidade de promoção social, que realiza os serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Ponto de atendimento do SAAETRI; Posto médico; E uma equipe de funcionários que realizam os demais serviços públicos necessários a população.

MACRO-OBJETIVO SETORIAL

Nos próximos anos da Gestão Pública Municipal o principal foco para a Região do Distrito de Bemposta será realizar através de Políticas Públicas o Desenvolvimento Social e Econômico, bem como oferecer sempre o pleno funcionamento dos Serviços Públicos, garantindo constantemente a presença do Poder Executivo e a realização de melhorias, projetos e ações para a absoluta qualidade de vida da população.

97



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2017	GESTÃO ADMINISTRATIVA – TRANSPARÊNCIA TOTAL
ATIVIDADE/PROJETO	2023	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SUBPREFEITURA DE BEMPOSTA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção do pagamento dos aluguéis da sede da Subprefeitura de Bemposta, aquisição de bens permanente e aquisição de material de consumo.			
Título da Ação: Manter em bom funcionamento as instalações da sede da Subprefeitura de Bemposta.			
Descrição da Meta: Executar o pagamento dos aluguéis referente à sede da Subprefeitura de Bemposta.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 20.000,00
2019	12	100 %	R\$ 55.000,00
2020	12	100 %	R\$ 58.000,00
2021	12	100 %	R\$ 60.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 193.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

98



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

EIXO ESTRATÉGICO 2

ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E

POLÍTICA ANTI-DROGAS

- Secretaria Municipal de Ordem Pública

MACRO OBJETIVO DE GOVERNO

Desenvolver projetos, em conjunto com as instituições direta ou indiretamente relacionadas com as questões de ordem pública, com vistas a proporcionar melhores condições de controle, prevenção e/ou enfrentamento da criminalidade;

Contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, com vistas à redução e à contenção dos índices de criminalidade, tornando assim, a cidade mais segura.

99



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANÁLISE ESTRATÉGICA

A Secretaria de Ordem Pública e Segurança foi criada com objetivo de elaborar e executar políticas municipais para a prevenção e combate à violência, potencializando, integrando e harmonizando as ações das forças públicas, com a missão de desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando com os demais organismos governamentais em seus diversos níveis e a sociedade civil de forma motivadora, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil, eficiente e solidária da comunidade e dos próprios municípios.

Realizando as atividades de planejamento, coordenação e execução de ações relacionadas à política municipal de segurança pública, especialmente no combate à violência em todas as suas formas, em colaboração com os órgãos federais e estaduais de políticas públicas de segurança, atualmente a secretaria conta com cargos e setores como: Secretário de Ordem Pública, Subsecretário de Ordem Pública, Coordenador de Segurança SEOPS, Fiscalização de Posturas, Departamento Antidrogas, Ordenador de Despesas, Guarda Municipal. Totalizando um quantitativo de 135 (cento e trinta e cinco) servidores municipais.

MACRO-OBJETIVO SETORIAL

Tem como principais objetivos: promover a vigilância e o policiamento diurno e noturno dos logradouros públicos; e fiscalizar a utilização adequada dos parques, praças, jardins e outros bens do domínio público, evitando depredações; e promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município, bem como preservar mananciais e a defesa da fauna, e da flora; articular com os órgãos de políticas públicas de segurança, visando ao planejamento estratégico de ações de combate à violência no Município, ao acompanhamento de investigações sobre atividades criminosas e a obtenção de dados estatísticos atualizados sobre ocorrência de crimes; e articular com os Conselhos Municipais e demais órgãos colegiados que tratam combate à violência, visando ao envolvimento da população em ações preventivas em favor das políticas públicas e da segurança.

100



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

PLANO PLURIANUAL 2018-2021 – PROGRAMAS SETORIAIS DO
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLÍTICAS ANTI DROGAS
ATIVIDADE/PROJETO	2001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manter os Serviços da Secretaria de Ordem Pública.			
Título da Ação: Dar continuidade dos serviços já em execução na referida secretaria.			
Descrição da Meta: Fornecer os principais serviços com qualidade para população, combatendo as irregularidades de ordem pública no município.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 110.000,00
2019	12	100 %	R\$ 525.000,00
2020	12	100 %	R\$ 550.000,00
2021	12	100 %	R\$ 575.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 1.760.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

101



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLITICAS ANTI DROGAS	
ATIVIDADE/PROJETO	2100	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICIPIO DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Aquisição de Uniforme para os Agentes da Guarda Municipal.			
Título da Ação: Adquirir uniforme para os agentes da Guarda Municipal.			
Descrição da Meta: Fornecer uniforme para 100% do efetivo empregado na Guarda Municipal.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 10.000,00
2019	12	100 %	R\$ 86.000,00
2020	12	100 %	R\$ 90.000,00
2021	12	100 %	R\$ 100.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 286.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

102



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLITICAS ANTI DROGAS
ATIVIDADE/PROJETO	2085	MANUTENÇÃO DO CANIL MUNICIPAL
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção do Canil Municipal.			
Título da Ação: Dar continuidade aos serviços prestados no Canil Municipal.			
Descrição da Meta: Continuar e aumentar os serviços já realizados no Canil Municipal tais como: controlar as doenças transmitidas pelos animais aos seres humanos (zoonoses), evitar acidentes de trânsito, ataques/mordeduras às pessoas e maus tratos aos animais, apreensão de cães e animais de grande porte, tratamento clínico aos animais com patologias distintas.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 60.000,00
2019	12	100 %	R\$ 120.000,00
2020	12	100 %	R\$ 150.000,00
2021	12	100 %	R\$ 170.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 500.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

103



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLITICAS ANTI DROGAS
ATIVIDADE/PROJETO	2086	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção da Central de Monitoramento e Controle.			
Título da Ação: Dar continuidade aos serviços prestados na (CMC).			
Descrição da Meta: Realizar a manutenção periódica da atual estrutural da Central de Monitoramento e Controle. Proporcionando segurança aos trirrienses.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 50.000,00
2019	12	100 %	R\$ 120.000,00
2020	12	100 %	R\$ 150.000,00
2021	12	100 %	R\$ 170.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 490.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

104



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLITICAS ANTI DROGAS
ATIVIDADE/PROJETO	1491	ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manter e ampliar o quantitativo dos Guarda Municipal, tornando a cidade mais segura, através de patrulhamento ostensivo.			
Título da Ação: Estruturar a Guarda Municipal.			
Descrição da Meta: Aumentar o número quantitativo dos agentes da Guarda Municipal deste município, com objetivo de aumentar a sensação de segurança nos logradouros e na preservação do patrimônio público em geral.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	Sem Indicador	Sem Indicador	R\$ 4.000,00
2019	30 agentes	33,33 %	R\$ 52.000,00
2020	30 agentes	33,33 %	R\$ 55.000,00
2021	20 agentes	33,34 %	R\$ 55.000,00
SOMATÓRIO	80 agentes	100 %	R\$ 166.000,00

105



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Título da Ação: Manutenção e aquisição de viaturas – Automóveis Caracterizados, Moto patrulhas e Unidades Móveis.

Descrição da Meta: Manter as manutenções preventivas, preditivas e corretivas das (VTRs) já existentes, e adquirir novos veículos para a continuidade, efetividade e ampliação dos serviços de segurança de patrulhamento rotineiros no âmbito municipal.

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	05	32 %	R\$ 210.000,00
2020	05	34 %	R\$ 220.000,00
2021	05	34 %	R\$ 230.000,00
SOMATÓRIO	15	100 %	R\$ 660.000,00

Título da Ação: Auxílio para Aquisição de Uniforme, denominado auxílio-uniforme, a ser atribuído aos servidores que integram o quadro de carreira da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito.

Descrição da Meta: O servidor municipal na ativa, lotado na Guarda Municipal, irá perceber em seu ordenado salarial um valor quantitativo de R\$100,00 reais mensal, para manter em boas condições de uso e adquirir suas peças de uniforme novas em consonância com os modelos já existentes.

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	12*	100 %	R\$ 264.000,00
2020	12	100 %	R\$ 277.000,00
2021	12	100 %	R\$ 290.000,00
SOMATÓRIO	36	300 %	R\$ 831.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

106



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Aquisição de equipamentos para a modernização das áreas operacionais e ampliação do patrulhamento da Guarda Municipal.

Descrição da Meta: Ampliar em 10% o serviço de patrulhamento da Guarda Municipal, resultado esperado: aumentar a frequência de patrulhamento em próprios municipais para garantir a oferta de serviços. Melhorar as condições de trabalho nas áreas operacionais da Guarda Municipal, resultado esperado: proporcionar melhores condições de trabalho aos agentes da GM com (EPs) equipamentos de proteção individual, (EPCs) equipamentos de proteção coletiva, informática e substituição de mobiliário sucateado.

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	1	32 %	R\$ 210.000,00
2020	1	34 %	R\$ 220.000,00
2021	1	34 %	R\$ 232.000,00
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 662.000,00

Título da Ação: Manutenção e ampliação da sede da Guarda Municipal de Três Rios.

Descrição da Meta: Ampliar e manter as instalações de trabalho da sede Guarda Municipal, com objetivo de proporcionar um o ambiente de serviço com boas condições de trabalho e a prestação de serviço com mais eficiência à população no Município de Três Rios.

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	1	32 %	R\$ 42.000,00
2020	1	34 %	R\$ 44.100,00
2021	1	34 %	R\$ 46.200,00
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 132.300,00

107



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLÍTICAS ANTI DROGAS
ATIVIDADE/PROJETO	1530	PROJETO AMIGO DOS BAIRROS
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	182	DEFESA CÍVIL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS

OBJETIVO: Integrar à instituição da Guarda Municipal com liderança das comunidades, bem como à população local.

Título da Ação: Projeto Amigo do Bairro tem a finalidade de implementar medidas que venham aproximar ainda mais a Guarda Municipal das comunidades. Agentes da GCM possuidores do perfil para desempenhar a atividade, serão indicados pela chefia hierárquica para serem os elos entre as Lideranças Comunitárias e a Instituição da Guarda Municipal.

Descrição da Meta: O Guarda Municipal amigo do bairro será responsável pela realização de reuniões mensais com as comunidades da localidade a que atende, ouvindo os seus anseios no que se refere ao serviço de segurança pública. Além disso, a (GM) mapeará o bairro com pontos propícios a ocorrência de pequenos delitos e atos contra a ordem pública. Também serão desenvolvidos trabalhos preventivos, através da realização de palestras com temas relacionados ao consumo de drogas, álcool, violência sexual e lei Maria da Penha.

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	25 %	-
2019	1	25 %	-
2020	1	25 %	-
2021	1	25 %	-
SOMATÓRIO	1	100 %	-

Obs.: O projeto será conduzido com os recursos já dispostos na secretaria ex.: materiais de didáticos, agentes (servi- dor), equipamentos eletrônicos e audiovisuais etc.

108



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLÍTICAS ANTI DROGAS
ATIVIDADE/PROJETO	2101	CONSELHO DE DEFESA DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E IDOSOS.
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS

OBJETIVO: Erradicação de qualquer tipo de violência familiar.

Título da Ação: Unificação das ações dos entes públicos municipais e gerenciamentos, através da criação do conselho contra violência.

Descrição da Meta: Mapear os registros de ocorrência no município, com objetivo de mensurar a situação de violência no âmbito familiar, tocar informações com outros órgãos envolvidos com o tema e propor soluções para a diminuição drástica da violência e todas as suas formas. Integrar à população com tema e propor medidas preventivas contra a violência. Central de apoio psicológico para as vítimas de violência, disponibilizando profissionais multidisciplinares.

EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	25 %	-
2019	1	25 %	-
2020	1	25 %	-
2021	1	25 %	-
SOMATÓRIO	1	100 %	-

Obs.: O projeto será conduzido com os recursos já dispostos na secretaria ex.: materiais de didáticos, agentes (servi- dor), equipamentos eletrônicos e audiovisuais etc.

109



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Disque Violência doméstica.			
Descrição da Meta: Treinar 20% dos agentes da Guarda Municipal para o atendimento sistematizado em ocorrência de violência contra as mulheres, idosos e crianças. Criar canal de comunicação com outros setores da prefeitura e órgãos pertinentes com o tema. Criar o patrulhamento de pronto atendimento em sinistro de ocorrência composto por dois agentes da (GMTR), sendo 01 (um) agente da Guarda Municipal masculino e 01 (um) agente da Guarda Municipal feminino.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	Sem Indicador	4,35 %	R\$ 3.000,00
2019	7,5 %	30,43 %	R\$ 21.000,00
2020	7,5 %	31,88 %	R\$ 22.000,00
2021	5%	33,33 %	R\$ 23.000,00
SOMATÓRIO	20%	100 %	R\$ 69.000,00

110



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLITICAS ANTI DROGAS
ATIVIDADE/PROJETO	1531	PROJETO DE UNIFICAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Unificação das Forças de Segurança no Município de Três Rios.			
Título da Ação: Integrar as forças de segurança no âmbito municipal entre à Guarda Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil.			
Descrição da Meta: Criar conselhos de enfrentamento contra crimes, realizar cursos, seminários e palestras para adequação e medidas preventivas contra sinistro e trocar dados estatísticos. Evo l-ver os municípes com tema proposto.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 1.000,00
2019	12	100 %	R\$ 16.000,00
2020	12	100 %	R\$ 17.000,00
2021	12	100 %	R\$ 18.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 52.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

111



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Estrutura Física para implementar o projeto de unificação das forças de seguran-ça Municipal.			
Descrição da Meta: Criar estrutura de informação digital em tempo real para soluções de crimes e crises no município. Diminuir o tempo de resposta em ocorrências policiais. Fornecer à popula-ção segurança preventiva com ações de inteligência.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	1	32 %	R\$ 105.000,00
2020	1	34 %	R\$ 110.250,00
2021	1	34 %	R\$ 115.500,00
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 330.750,00

112



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLITICAS ANTI DROGAS
ATIVIDADE/PROJETO	2088	CANAL DE COMUNICAÇÃO
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manter e ampliar o número emergência 153, e criar link de solicitação de emergência online no site oficial da Prefeitura Municipal de Três Rios.			
Título da Ação: Fortalecer os meios de comunicação de emergência com a população.			
Descrição da Meta: Aumentar a eficiência dos chamados de emergência e solicitações da popula-ção e setores internos da Prefeitura Municipal de Três Rios. Ampliar em 5% o número de operado-res. Criar a chamada de emergência online.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 1.000,00
2019	12	100 %	R\$ 157.500,00
2020	12	100 %	R\$ 166.000,00
2021	12	100 %	R\$ 175.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 499.500,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

113



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLÍTICAS ANTI DROGAS
ATIVIDADE/PROJETO	2033	PROJETO TRÊS DE MÃOS DADAS CONTRA AS DROGAS
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Projeto para a realização da conscientização e enfrentamento ao uso de drogas lícitas e ilícitas. Através de ações com o indivíduo, família e sociedade civil em geral.			
Título da Ação: Realizar palestras de conscientização nas escolas – Papo Reto.			
Descrição da Meta: Conscientização e prevenção através de palestras, voltadas aos alunos e pais nas escolas do município, tanto públicas como privadas.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	120	100 %	-
2019	120	100 %	-
2020	120	100 %	-
2021	120	100 %	-
SOMATÓRIO	480	400 %	-
Obs.: O projeto será conduzido com os recursos já dispostos na secretaria ex.: materiais de didáticos, agentes (servi- dor), equipamentos eletrônicos e audiovisuais etc.			

114



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Compra de cartilhas educativas para orientação, conscientização e prevenção ao não uso de drogas lícitas e ilícitas.			
Descrição da Meta: Criar cartilhas educativas para orientação, conscientização e prevenção ao não uso de drogas lícitas e ilícitas.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1.5000	100 %	R\$ 33.000,00
2019	1.5000	100 %	R\$ 34.650,00
2020	1.5000	100 %	R\$ 36.350,00
2021	1.5000	100 %	R\$ 38.000,00
SOMATÓRIO	6.0000	400 %	R\$ 142.000,00

Título da Ação: Adquirir aplicativo educativo para celular.			
Descrição da Meta: Compra e manutenção de aplicativo educativo para celular, para a sua disponibilização para os adolescente e jovens da Rede Municipal de Ensino.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	2	100 %	R\$ 5.000,00
2019	1	100 %	R\$ 7.200,00
2020	1	100 %	R\$ 7.560,00
2021	1	100 %	R\$ 7.600,00
SOMATÓRIO	5	100 %	R\$ 27.360,00

115



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Criar o CDP – Central direta com os pais.			
Descrição da Meta: Central de comunicação direta para gerar atendimento, informações e suporte aos pais de alunos da rede municipal de ensino.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	12*	100 %	R\$ 63.000,00
2020	12	100 %	R\$ 67.000,00
2021	12	100 %	R\$ 70.000,00
SOMATÓRIO	36	400 %	R\$ 200.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

Título da Ação: Implantação do Espaço Lar.			
Descrição da Meta: Criação de um espaço para abrigar como casa, cidadão que esteja inserido ao projeto, este espaço será exclusivo para ex-dependentes químicos e moradores em situação de rua.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	7.200*	100 %	R\$ 10.000,00
2019	7.200	100 %	R\$ 252.000,00
2020	7.200	100 %	R\$ 264.600,00
2021	7.200	100 %	R\$ 278.000,00
SOMATÓRIO	28.800	400 %	R\$ 804.600,00
Obs: Indicador referente aos atendimentos anuais do projeto.			

116



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Horta Plantando Vida.			
Descrição da Meta: Espaço ocupacional para geração de emprego, para moradores em situação de rua e ex-dependentes químicos. Dando a estes a oportunidade de recomeçar com dignidade a sua nova vida.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 2.000,00
2019	12	100 %	R\$ 126.000,00
2020	12	100 %	R\$ 133.000,00
2021	12	100 %	R\$ 137.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 398.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

Título da Ação: Zeladoria amiga.			
Descrição da Meta: Gerar oportunidade de trabalho para os indivíduos em situação de rua, ex-dependente químico. Torno-o zelador dos espaços público (Jardins, praças, escolas, logradouros etc.)			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	20*	100 %	R\$ 5.000,00
2019	20	100 %	R\$ 283.500,00
2020	20	100 %	R\$ 298.000,00
2021	20	100 %	R\$ 313.000,00
SOMATÓRIO	80	400 %	R\$ 899.500,00
Obs: Indicador referente a quantidade de indivíduos atendidos neste projeto.			

117



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2005	ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E POLÍTICAS ANTI DROGAS
ATIVIDADE/PROJETO	1534	PROJETO TRÊS DE MÃOS DADAS CONTRA AS DROGAS - CENTRO DE ATIVIDADE RESGATANDO VIDA.
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.01.20	SEC. DE ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Centro de Atividade Resgatando VIDA.			
Título da Ação: Construção do Centro de Atividade Resgatando VIDA.			
Descrição da Meta: Construir um espaço amplo estruturado e diversificado para atividades oferecidas para o pelo o Projeto Três Rios de Mãos Dadas Contra as Drogas, tais como: esporte, cursos profissionalizantes, alimentação plantio, ensino, e área de atendimentos específicos.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	1	100 %	R\$ 3.000.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 3.000.000,00

118



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

EIXO ESTRATÉGICO 3

SAAETRI CENTENÁRIO – ÁGUA E SANEAMENTO

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

MACRO OBJETIVO DE GOVERNO

Fornecimento de água com qualidade, através de uma eficiente gestão dos recursos hídricos, promovendo uma essa modernização em todo o sistema operacional, na gestão administrativa e no gerenciamento de arrecadação, objetivando a redução dos valores e eficiência na qualidade dos serviços prestados.

119



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

SAAETRI CENTENÁRIO – ÁGUA E SANEAMENTO

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ANÁLISE ESTRATÉGICA

Sua análise revela as prioridades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios (SAAETRI) para os próximos quatro anos, com destaque para o tratamento do Esgoto e melhorias e eficiência no sistema de Tratamento e Distribuição de Água, bem como os investimentos em todas as áreas da Autarquia, capacitando e proporcionando qualidade de vida aos servidores. Fruto do engajamento de toda a Administração na sua elaboração ao longo de vários meses, é inovador no atendimento às exigências da legislação, especialmente no que tange à definição de Metas e Indicadores. Embora elaborado em momento de “crise financeira” (que se reflete em todos os níveis de governo) e em período em que o Município está engajado em processo de ajustamento de Receitas e Despesas, bem como na elaboração de Reforma Administrativa, este Projeto estabelece as principais definições sobre as ações e projetos a serem implementados nesta gestão.

MACRO-OBJETIVO SETORIAL

De acordo, com o Plano Municipal de Saneamento Básico, o foco para o tratamento de esgoto são as condições inadequadas de saneamento que contribuem para a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas, além da degradação do corpo da água. O processo de tratamento do esgoto é essencial para a proteção da saúde pública.

A troca dos hidrômetros, com mais de cinco anos de uso, um sistema de corte de consumo com chave apropriada para o corte, aquisição de geradores e com automação do sistema, para termos assim, eficiência na captação, no tratamento, na distribuição de água, e também a construção de duas adutoras nas seguintes localidades: Passatempo e Margem Direita, tornaremos uniforme a qualidade do sistema de abastecimento do município. Na área de recursos humanos, reciclar e capacitar os servidores para dignificá-los e promover todas as ações inerentes, promovendo uma gestão voltada para o povo e pelo povo com eficácia e eficiência no saneamento básico e na manutenção geral, da Autarquia.

120



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

PLANO PLURIANUAL 2018-2021 – PROGRAMAS SETORIAS DO
PODER EXECUTIVO – SAAETRI CENTENÁRIO - ÁGUA E SANEAMENTO
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2022	SAAETRI CENTENÁRIO - ÁGUA E SANEAMENTO QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
ATIVIDADE/PROJETO	1541	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.05	SAAETRI
UNIDADE EXECUTORA	02.06.17	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: De acordo, com o Plano Municipal de Saneamento Básico, o foco para o tratamento de esgoto, buscando a prevenção da proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas além da degradação do corpo hídrico. A maior razão para o tratamento do esgoto é o respeito com a população e a preservação do meio ambiente.			
Título da Ação: Construção de Estação e Implantação do Tratamento de Esgoto em diversos bairros e do Distrito do Município.			
Descrição da Meta: Ampliar as condições e padrões de lançamento de efluentes em corpo receptor.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	5,06 %	R\$ 559.720,00
2019	1	40,69 %	R\$ 4.500.000,00
2020	1	33,92 %	R\$ 3.750.000,00
2021	1	20,34 %	R\$ 2.250.000,00
SOMATÓRIO	4	100 %	R\$ 11.059.720,00

121



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2022	SAAETRI CENTENÁRIO - ÁGUA E SANEAMENTO QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
ATIVIDADE/PROJETO	1542	SISTEMA DE ÁGUA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.05	SAAETRI
UNIDADE EXECUTORA	02.06.17	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Automatizar os sistemas garantindo o volume de água necessário ao abastecimento da população e com a construção de adutoras nas seguintes localidades: Passatempo e Margem Direita, tornando uniforme a qualidade do abastecimento de água.			
Título da Ação: Construção, Modernização, Operação e Manutenção do Sistema de Água Bruta.			
Descrição da Meta: Qualidade no abastecimento. Diagnosticar, verificar e modernizar a eficiência do sistema de água em captação, distribuição e sua portabilidade com aquisição de reservatório metálicos de água potável.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	7,66 %	R\$ 1.529.281,20
2019	1	38,78 %	R\$ 7.740.000,00
2020	1	32,32 %	R\$ 6.450.000,00
2021	1	19,39 %	R\$ 3.870.000,00
SOMATÓRIO	4	100 %	R\$ 19.958.281,20

122



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2022	SAAETRI CENTENÁRIO - ÁGUA E SANEAMENTO QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
ATIVIDADE/PROJETO	1543	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.05	SAAETRI
UNIDADE EXECUTORA	02.06.17	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Adquirir geradores para redução do consumo de energia elétrica trazendo uma maior confiabilidade aos sistemas de: captação, tratamento e distribuição; Substituir os hidrômetros e registros com mais de 5 anos de uso, e implantar cavaletes galvanizados e sistemas de corte de consumo com chave apropriada para o corte, inibindo o furto de água.			
Título da Ação: Modernização, Operação e Manutenção dos setores técnicos operacionais.			
Descrição da Meta: Manutenção e ampliação das atividades de operação do sistema de tratamento e disposição final.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	12*	100 %	R\$ 2.700.000,00
2020	12	100 %	R\$ 2.000.000,00
2021	12	100 %	R\$ 2.000.000,00
SOMATÓRIO	36	300 %	R\$ 6.700.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

123



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2022	SAAETRI CENTENÁRIO - ÁGUA E SANEAMENTO QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
ATIVIDADE/PROJETO	2092	GESTÃO ADMINISTRATIVA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.05	SAAETRI
UNIDADE EXECUTORA	02.06.17	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Diagnosticar, modernizar o sistema de cobrança e arrecadação, promover um recadastramento e uma revisão no sistema tarifário, objetivado a redução da inadimplência.			
Título da Ação: Modernização e manutenção dos serviços administrativos.			
Descrição da Meta: Redução da Dívida Ativa.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	3,94 %	R\$ 261.141,76
2019	1	38,45 %	R\$ 2.550.000,00
2020	1	30,16 %	R\$ 2.000.000,00
2021	1	27,45 %	R\$ 1.820.000,00
SOMATÓRIO	4	100 %	R\$ 6.631.141,76

124



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2022	SAAETRI CENTENÁRIO - ÁGUA E SANEAMENTO QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
ATIVIDADE/PROJETO	2093	EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.05	SAAETRI
UNIDADE EXECUTORA	02.06.17	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Desenvolvimento de recursos humanos, reciclar e capacitar os servidores, revisão do quadro de salários, aquisição de: livros, máquinas operacionais, veículos, enfim, todas as ações inerentes ao bom fiel desempenho da gestão, e um digno apoio administrativo da autarquia.			
Título da Ação: Apoio e Manutenção da unidade de forma geral.			
Descrição da Meta: Capacitar, estimular e dar condições de trabalho aos servidores.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	100 %	R\$ 31.336.740,63
2019	1	100 %	R\$ 21.908.884,01
2020	1	100 %	R\$ 21.984.955,45
2021	1	100 %	R\$ 22.175.134,06
SOMATÓRIO	4	400 %	R\$ 97.405.714,15

125



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

EIXO ESTRATÉGICO 4**SAÚDE - PRIORIDADE TOTAL****COM RESPEITO AO CIDADÃO**

- Secretaria Municipal de Saúde

MACRO OBJETIVO DE GOVERNO

A rede municipal de saúde é constituída pelas Unidades Básicas de Saúde, NASF, Policlínicas, Clínicas e Ambulatórios especializados, Unidade de Vigilância em Saúde, CEREST regional, Serviço de Diagnóstico e Terapia, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Móveis de Urgência pré-hospitalar (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar composto de uma EMAD e uma E-MAP e uma Unidade de Reabilitação, habilitada em CER, tipo II, voltada para o atendimento de pessoas com deficiência e idosos.

A Atenção Básica do município de Três Rios é desenvolvida principalmente por meio da Estratégia de Saúde da Família que possui cobertura de 100% da população com 28 Unidades de Saúde da Família e 4 subunidades que contam com 32 Equipes de Saúde da Família e 28 Equipes de Saúde Bucal. Conta ainda com Agentes Comunitários de Saúde e com 2 Núcleos de Apoio à Saúde da Família constituídos por Psicólogos, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Fisioterapeutas, Educadores Físicos, Ginecologistas e Pediatras que dão suporte às Equipes de Saúde da Família do município.

126



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PRIORIDADE TOTAL**COM RESPEITO AO CIDADÃO****ANÁLISE ESTRATÉGICA**

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Três Rios participa ativamente do Planejamento Regional Centro Sul e da Implantação das Redes de Atenção à Saúde como estratégia de garantia da Integralidade do cuidado para seus cidadãos, seja nos pontos de atenção localizados no território municipal, seja nas referências inter-municipais e até, interestaduais. Assim, no Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e aos serviços de saúde inicia-se pelas Portas de Entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada, de acordo com a complexidade do serviço.

MACRO-OBJETIVO SETORIAL

Urge assim, ampliar e qualificar as ações e serviços básicos de saúde à toda a população do município, ampliar o acesso a especialidades médicas e outras e concluir a implantação das Redes de Atenção à Saúde priorizadas nacionalmente (Cegonha, Psicossocial, Crônicos, Deficiente Físico e Urgência e Emergência), além de suprimos as necessidades dos usuários com medicamentos e outros insumos essenciais ao cuidado integral. No atual cenário, é imprescindível a implementação de um novo Modelo de Atenção à saúde que privilegia as ações de vigilância e promoção da saúde, sem perder a perspectiva da integralidade, o que pressupõe a reorientação do SUS para o cuidado em “Redes de Atenção à Saúde (RAS)”.

Para tanto os investimentos na Saúde do Município de Três Rios - RJ, estarão a partir da execução deste PPA em 6 blocos de investimentos, sendo estes: Bloco de Assistência Farmacêutica; Bloco de Atenção Básica; Bloco de Média e Alta Complexidade ABM Hospitalar; Bloco Vigilância em Saúde; Bloco Gestão do SUS, Bloco de Investimento.

127



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

**PLANO PLURIANUAL 2018-2021 – PROGRAMAS SETORIAIS DO
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE SAÚDE
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE COMO PRIORIDADE - RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2094	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Garantir o acesso da população trirriense aos medicamentos.			
Título da Ação: Adquirir e distribuir medicamentos aos municípios de Três Rios.			
Descrição da Meta: Adquirir Medicamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica da REMUME e insumos para insulino dependentes com recursos municipais e contrapartidas federal e estadual pactuados, para distribuição na rede SUS Municipal.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 360.000,00
2019	12	100 %	R\$ 460.000,00
2020	12	100 %	R\$ 560.000,00
2021	12	100 %	R\$ 660.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 2.040.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

128



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE COMO PRIORIDADE - RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2804	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Ampliar o acesso da população trirriense aos medicamentos.			
Título da Ação: Adquirir medicamentos para atendimento da população.			
Descrição da Meta: Realizar a compra de medicamentos necessário para a assistência terapêutica.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 555.250,00
2019	12	100 %	R\$ 555.250,00
2020	12	100 %	R\$ 555.250,00
2021	12	100 %	R\$ 555.250,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 2.221.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

129



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2014	SAÚDE COMO PRIORIDADE - RESPEITO AO CIDADÃO	
ATIVIDADE/PROJETO	2811	INSUMOS PARA DIABETES	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPPORTO PROFILATICO E TERAPEUTICO	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Ampliar o acesso da população trirriense aos dispositivos e insumos para o controle do diabetes.			
Título da Ação: Adquirir material de consumo e manter a infraestrutura para o atendimento aos diabéticos do município.			
Descrição da Meta: Realizar a compra de dispositivos e insumos para o controle do diabetes.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 21.000,00
2019	12	100 %	R\$ 21.000,00
2020	12	100 %	R\$ 21.000,00
2021	12	100 %	R\$ 21.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 84.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

130



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2014	SAÚDE COMO PRIORIDADE - RESPEITO AO CIDADÃO	
ATIVIDADE/PROJETO	2805	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPPORTO PROFILATICO E TERAPEUTICO	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Ampliar o acesso da população trirriense aos medicamentos.			
Título da Ação: Adquirir medicamentos para atendimento da população.			
Descrição da Meta: Realizar a compra de medicamentos necessário para a assistência terapêutica.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 190.000,00
2019	12	100 %	R\$ 190.000,00
2020	12	100 %	R\$ 190.000,00
2021	12	100 %	R\$ 190.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 760.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

131



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2014	SAÚDE COMO PRIORIDADE - RESPEITO AO CIDADÃO	
ATIVIDADE/PROJETO	1582	FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	303	SUPPORTO PROFILATICO E TERAPEUTICO	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Ampliar o acesso da população trirriense aos medicamentos.			
Título da Ação: Implantar a farmácia municipal de manipulação.			
Descrição da Meta: Implantar e manter a farmácia municipal de manipulação, na qual realizará a produção, armazenamento e distribuição de medicamentos, que serão disponibilizados aos moradores de Três Rios, que tenham prescrição médica durante o atendimento nas unidades de saúde do município e de acordo com os programas de saúde dos governos estadual e federal.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	12*	100 %	R\$ 1.000.000,00
2021	-	-	-
SOMATÓRIO	12	100 %	R\$ 1.000.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

132



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

**PLANO PLURIANUAL 2018-2021 – PROGRAMAS SETORIAIS DO
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE SAÚDE
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS			
PROGRAMA	2014	SAÚDE COMO PRIORIDADE - RESPEITO AO CIDADÃO	
ATIVIDADE/PROJETO	2	SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD (PROGRAMA MELHOR EM CASA)	
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS	
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Prestar assistência domiciliar através do SAD (serviço de atenção domiciliar).			
Título da Ação: Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM.			
Descrição da Meta: Ampliar o acesso de assistência a saúde com atendimento domiciliar aos usuários do programa, com perfil para cadastro no serviço. Através do EMAD (equipes de multiprofissionais de atenção domiciliar) e do EMAP- (equipes multiprofissionais de apoio).			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 570.792,00
2019	12	100 %	R\$ 748.000,00
2020	12	100 %	R\$ 748.000,00
2021	12	100 %	R\$ 748.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 2.814.792,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

133



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Ampliar o número de ACS conforme política nacional de AB.			
Descrição da Meta: Expandir 31 ACS.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 177.208,00
2019	12	100 %	R\$ 377.208,00
2020	12	100 %	R\$ 377.208,00
2021	12	100 %	R\$ 377.208,00
SOMATÓRIO	12	400 %	R\$ 1.308.832,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

134



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE COMO PRIORIDADE - RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2095	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção da Secretaria da Secretaria de Saúde.			
Título da Ação: Gastos e Despesas da Unidade.			
Descrição da Meta: Gastos e despesas com pagamentos de aluguel, repasse de convênio e manutenções na unidade: Academia, Piscina, Elevador, Extintores, Equipamentos.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 18.151.216,00
2019	12	100 %	R\$ 10.151.216,00
2020	12	100 %	R\$ 10.151.216,00
2021	12	100 %	R\$ 10.151.216,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 48.604.864,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

135



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE COMO PRIORIDADE - RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2097	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manter o programa de agentes comunitários de saúde			
Título da Ação: Agentes comunitários de saúde – ACS.			
Descrição da Meta: Garantir o funcionamento do programa de agentes comunitários de saúde no município.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 1.558.100,00
2019	12	100 %	R\$ 1.658.100,00
2020	12	100 %	R\$ 1.758.100,00
2021	12	100 %	R\$ 1.858.100,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 6.832.400,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

136



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE – PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2098	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Fortalecer a equipe de estratégia de saúde da família na atenção básica.			
Título da Ação: Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.			
Descrição da Meta: Fortalecer as ações de atenção básica através do núcleo de apoio a saúde da família.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 588.005,00
2019	12	100 %	R\$ 600.000,00
2020	12	100 %	R\$ 630.000,00
2021	12	100 %	R\$ 660.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 2.478.005,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

137



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

Título da Ação: Ampliar o NASF no município.			
Descrição da Meta: Implantar 2 equipes de NASF TIPO I.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	12*	100 %	R\$ 640.000,00
2020	12	100 %	R\$ 440.000,00
2021	12	100 %	R\$ 440.000,00
SOMATÓRIO	36	400 %	R\$ 1.520.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

138



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE – PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2099	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Garantir as ações da estratégia da Saúde da Família.			
Título da Ação: Estratégia da Saúde da Família.			
Descrição da Meta: Manter a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (100%).			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 2.244.000,00
2019	12	100 %	R\$ 5.244.000,00
2020	12	100 %	R\$ 6.744.000,00
2021	12	100 %	R\$ 7.744.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 21.976.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

139



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Garantir as ações da estratégia da Saúde da Família, proporcionando as crianças e jovens acesso a ações que melhorem a qualidade de vida como um todo.			
Título da Ação: Estratégias para a qualidade de Vida e Saúde da Juventude.			
Descrição da Meta: Manter a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (100%).			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 2.000.000,00
2019	12	100 %	R\$ 2.000.000,00
2020	12	100 %	R\$ 2.000.000,00
2021	12	100 %	R\$ 2.000.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 8.000.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

Título da Ação: Fortalecer A Estratégia de Saúde da Família no Município.			
Descrição da Meta: Implantar 1 Equipe de Estratégia Saúde da Família.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 100.000,00
2019	12	100 %	R\$ 120.000,00
2020	12	100 %	R\$ 140.000,00
2021	12	100 %	R\$ 140.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 500.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

140



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE – PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2030	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Fortalecimento das ações do Programa Saúde Na Escola.			
Título da Ação: Programa Saúde na Escola.			
Descrição da Meta: Aderir e garantir a realização das ações do PSE nas escolas da rede municipal e estadual de ensino (total de 49 escolas).			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	39	79 %	R\$ 124.803,63
2019	49	100 %	R\$ 224.803,63
2020	49	100 %	R\$ 324.803,63
2021	49	100 %	R\$ 424.803,63
SOMATÓRIO	186	400 %	R\$ 1.099.214,52

141



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE – PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2031	AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Implementar as Ações de Alimentação e Nutrição (FAN).			
Título da Ação: Ações de Alimentação e Nutrição (FAN).			
Descrição da Meta: Aderir E Garantir A Realização das Ações da FAN em 49 Escolas da rede municipal e estadual de ensino.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	39	79 %	R\$ 13.000,00
2019	49	100 %	R\$ 15.000,00
2020	49	100 %	R\$ 18.000,00
2021	49	100 %	R\$ 20.000,00
SOMATÓRIO	186	400 %	R\$ 66.000,00

142



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE – PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2032	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DE QUALIDADE – PMAQ
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Avaliar o nível de desempenho da qualidade dos serviços da Atenção Básica.			
Título da Ação: Cumprir as metas estabelecidas pelo o PMAQ.			
Descrição da Meta: Atendimento de todas as metas estabelecidas pelo o Programa De Melhoria e acesso de Qualidade – PMAQ.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 1.662.995,00
2019	12	100 %	R\$ 2.131.300,00
2020	12	100 %	R\$ 2.131.300,00
2021	12	100 %	R\$ 2.131.300,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 8.056.895,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

143



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE – PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2103	ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Fortalecimento das ações da Estratégia da Saúde Bucal.			
Título da Ação: Estratégia de Saúde Bucal			
Descrição da Meta: Manter e Garantir o funcionamento das ações de Saúde Bucal.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 492.000,00
2019	12	100 %	R\$ 592.000,00
2020	12	100 %	R\$ 692.000,00
2021	12	100 %	R\$ 792.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 2.568.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

144



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE – PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2036	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção dos serviços de saúde da rede de AB.			
Título da Ação: Manutenção das unidades, viabilizando a qualidade no atendimento.			
Descrição da Meta: Manutenção dos equipamentos e materiais e aquisição de insumos.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 15.504.000,00
2019	12	100 %	R\$ 5.000.000,00
2020	12	100 %	R\$ 5.000.000,00
2021	12	100 %	R\$ 5.000.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 30.504.000,00
*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.			

145



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Fortalecer as Unidades de Atenção Básica.			
Título da Ação: Estruturar os serviços da AB.			
Descrição da Meta: Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de Atenção Básica.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12	100%	R\$ 300.000,00
2019	12	100%	R\$ 400.000,00
2020	12	100%	R\$ 500.000,00
2021	12	100%	R\$ 600.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 1.800.000,00

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Fortalecer as Unidades de Atenção Básica.			
Título da Ação: Implantar Componente da Política Nacional de DRC no Município.			
Descrição da Meta: Garantir o acesso da população SUS Dependente aos exames complementares para diagnóstico das doenças renais crônicas.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12	100%	R\$ 300.000,00
2019	12	100%	R\$ 400.000,00
2020	12	100%	R\$ 500.000,00
2021	12	100%	R\$ 600.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 1.800.000,00

146



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Fortalecimento da rede de serviços de AB.			
Título da Ação: Requalifica UBS.			
Descrição da Meta: Construir 4 UBS.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	1	25 %	R\$ 500.000,00
2019	1	25 %	R\$ 580.000,00
2020	1	25 %	R\$ 580.000,00
2021	1	25 %	R\$ 580.000,00
SOMATÓRIO	4	100 %	R\$ 2.240.000,00

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Fortalecimento da rede de serviços de AD.			
Título da Ação: Promover a saúde do cidadão.			
Descrição da Meta: Implantar 7 Academias da Saúde (MODALIDADE I E II).			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	2 MOD I	30 %	R\$ 500.000,00
2019	2 MOD II	30 %	R\$ 360.000,00
2020	1 MOD I	15 %	R\$ 80.000,00
2021	2 MOD II	30 %	R\$ 360.000,00
SOMATÓRIO	7	100 %	R\$ 1.300.000,00

147



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE – PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	2590	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Manutenção dos serviços de saúde da rede de AB.			
Título da Ação: Realizar a manutenção das unidades, viabilizando a qualidade no atendimento e o acesso a população aos serviços da Rede de Atenção Básica do Sistema de Saúde Municipal.			
Descrição da Meta: Manutenção dos equipamentos, pagamento de pessoal, ampliação do sistema da Rede de Atenção Básica, compra de materiais e aquisição de insumos.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	12*	100 %	R\$ 2.278.000,00
2019	12	100 %	R\$ 2.298.000,00
2020	12	100 %	R\$ 3.300.000,00
2021	12	100 %	R\$ 3.676.000,00
SOMATÓRIO	48	400 %	R\$ 11.552.000,00

*Obs.: Indicador referente aos meses do exercício financeiro.

148



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

**PLANO PLURIANUAL 2018-2021 – PROGRAMAS SETORIAIS DO
PODER EXECUTIVO – SECRETARIA DE SAÚDE
BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR**

ESPECIFICAÇÕES CONTÁBEIS		
PROGRAMA	2014	SAÚDE – PRIORIDADE TOTAL COM RESPEITO AO CIDADÃO
ATIVIDADE/PROJETO	1546	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
UNIDADE EXECUTORA	02.02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ESPECIFICAÇÕES GERENCIAIS			
OBJETIVO: Fortalecimento da Atenção Especializada.			
Título da Ação: Estruturar as Unidades de Atenção Especializada.			
Descrição da Meta: Reformar a Policlínica Walter Gomes Franklin.			
EXERCÍCIO	QUANTIDADE	% ANUAL	INVESTIMENTO
2018	-	-	-
2019	1	100 %	R\$ 1.500.000,00
2020	-	-	-
2021	-	-	-
SOMATÓRIO	1	100 %	R\$ 1.500.000,00

149